



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Ubatuba/SP

Brasília, dezembro de 2013.

CAIXA

I. ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais	2
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	10
7.	Custo Previdenciário.....	11
7.1.	Custo Normal Total.....	13
7.2.	Reservas Matemáticas	14
8.	Plano de Custeio	17
8.1.	Custo Normal.....	17
8.2.	Custo Suplementar.....	18
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	18
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	19
8.3.	Plano de Custeio Total	21
9.	Análises de Sensibilidade.....	22
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	22
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	23
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	24
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	25
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	26
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	27
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	27
10.	Análises de Variações de Resultados	29
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	29
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	30
11.	Parecer Atuarial.....	32

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Patrimônio constituído pelo RPPS	10
Quadro 12:	Características dos Regimes Financeiros	12
Quadro 13:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	13
Quadro 14:	Custo Normal Total.....	13
Quadro 15:	Reservas Matemáticas	14
Quadro 16:	Situação das Reservas a Amortizar.....	15
Quadro 17:	Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município	17
Quadro 18:	Plano de Custo Normal Praticado.....	18
Quadro 19:	Custo Total.....	19
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta – Praticado	20
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto).....	21
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total apurado	22
Quadro 23:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	23
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	23
Quadro 25:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	25
Quadro 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	26
Quadro 27:	Variações do Quantitativo de participantes	29
Quadro 28:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	29
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	29
Quadro 30:	Variação do Custo Normal.....	30
Quadro 31:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	30
Quadro 32:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	30
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	38
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	38
Quadro 35:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	39
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	40
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	41
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	42
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	43
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	44
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	45
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	46
Quadro 43:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	46
Quadro 44:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	47
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	48
Quadro 46:	Estatísticas dos Pensionistas	48
Quadro 47:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	49
Quadro 48:	Receitas	51
Quadro 49:	Despesas	51
Quadro 50:	Ativo	51

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	38
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	50
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	51
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	52
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	64
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	66
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	68
ANEXO 8.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	69

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	11
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	24
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	25
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	26
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	27
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	28
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	39
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	40
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	41
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	42
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	43
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	44
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	45
Gráfico 18:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	45
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	47
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	48
Gráfico 21:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	49

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Ubatuba.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal n^o 2.650, de 15 de fevereiro de 2005;
- Lei Municipal n^o. 2.989, de 08 de outubro de 2007;
- Lei Municipal n^o. 3.107, de 19 de agosto de 2008;
- Lei Municipal n^o 3.408, de 24 de agosto de 2011; e
- Lei Municipal n^o. 3.409, de 24 de agosto de 2011.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2011
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2011

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Ubatuba, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/13; e**
- Data da avaliação: **31/dez/13**

3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.265	333	82

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

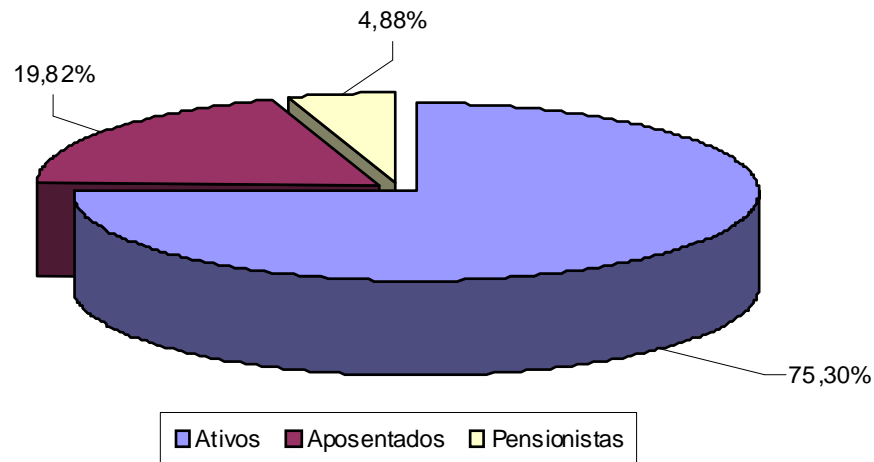
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Ubatuba, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 24,70% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,05 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

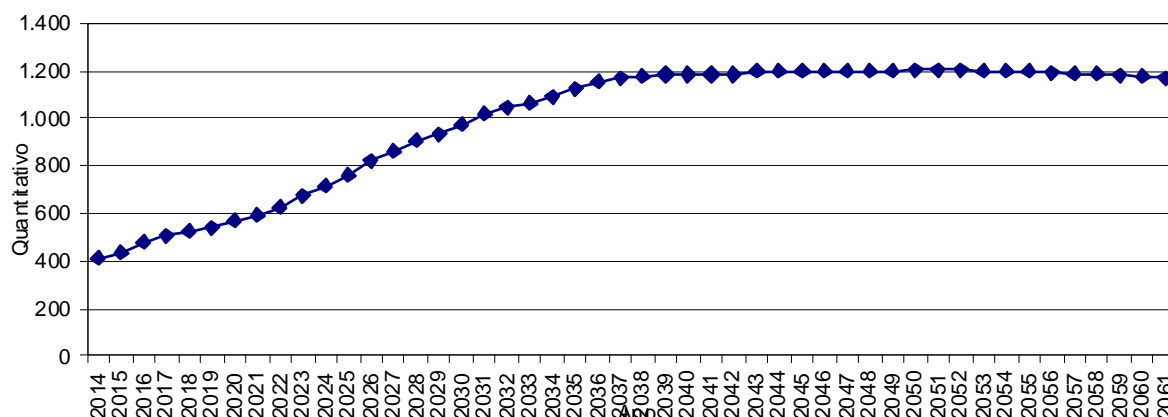
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	75,30%	24,70%	3,05

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Ubatuba prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



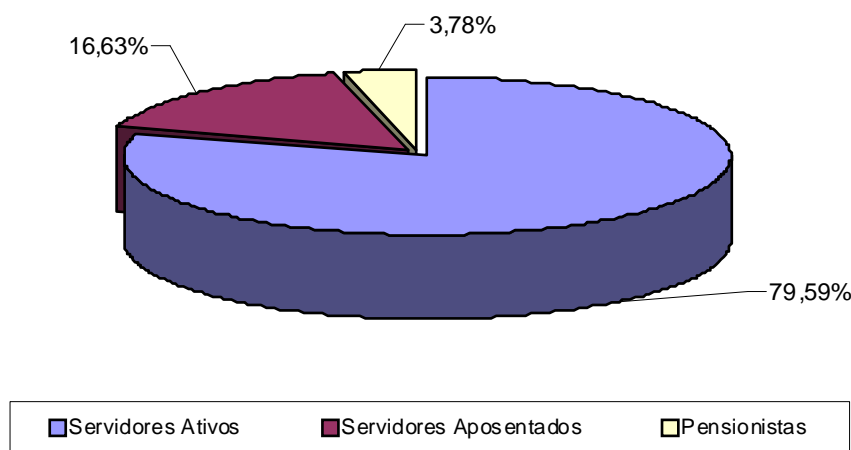
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.051, quando apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 3.102.150,27	1.265	R\$ 2.452,29
Servidores Aposentados	R\$ 648.152,26	333	R\$ 1.946,40
Pensionistas	R\$ 147.332,05	82	R\$ 1.796,73
Total	R\$ 3.897.634,58	1.680	R\$ 2.320,02

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Ubatuba representa 20,41% do total de gastos com pessoal e 25,64% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 3.102.150,27	11,00%	R\$ 341.236,53
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 64.667,05	11,00%	R\$ 7.113,38
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 5.299,75	11,00%	R\$ 582,97
Município - CN	Folha de salários	R\$ 3.102.150,27	14,25%	R\$ 442.056,41
Município - CS	Folha de salários	R\$ 3.102.150,27	0,25%	R\$ 7.755,38
Total Receita de Contribuição				R\$ 798.744,67
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 3.102.150,27	2,00%	R\$ 62.043,01
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 860.787,68

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$798.744,67		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 795.484,31	R\$795.484,31
	Auxílios (*)	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$3.260,36		
Resultado sobre folha salarial	0,11%		
Resultado sobre arrecadação	0,41%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 798.744,67, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 0,11% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do

segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	1.265
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.452,29
Total da folha de salários mensal	R\$ 3.102.150,27

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Instituto	Município
População	333	52
Idade média atual	64	74
Benefício médio	R\$ 1.946,40	R\$ 2.802,23
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 648.152,26	R\$ 145.716,18

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Instituto	Município
População	82	15
Idade média atual	60	76
Benefício médio	R\$ 1.796,73	R\$ 1.585,88
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 147.332,05	R\$ 23.788,14

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

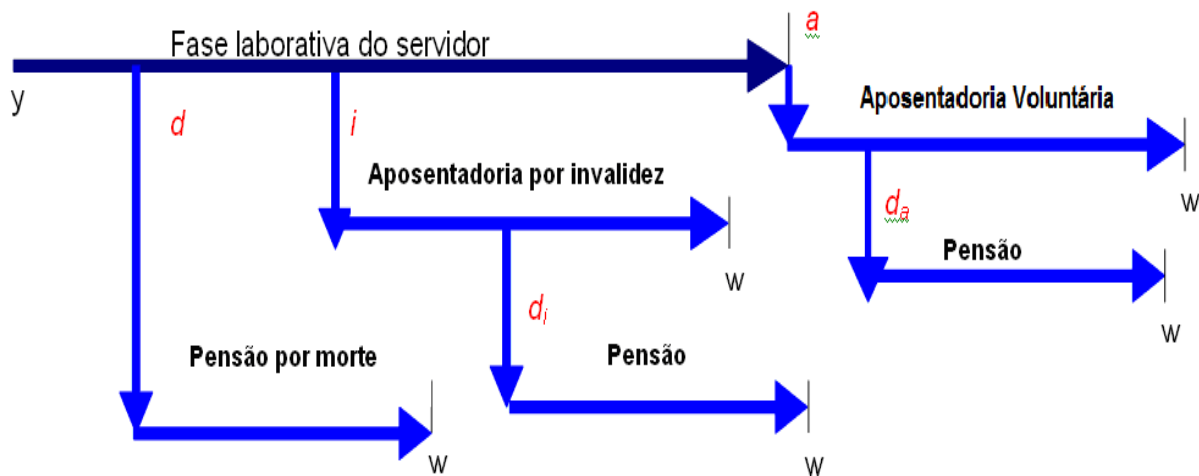
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

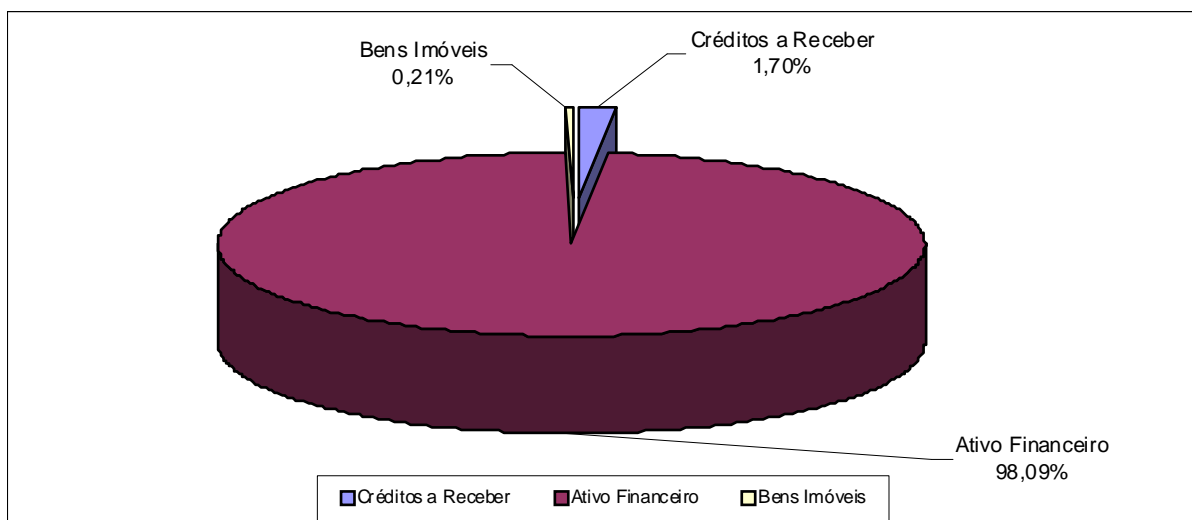
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 11: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$409.150,10	31/12/2013
Créditos a Receber	R\$3.386.220,12	31/12/2013
Aplicações	R\$0,00	31/12/2013
Ativo financeiro	R\$195.265.714,43	31/12/2013
Total	R\$199.061.084,65	31/12/2013

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção

do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 12: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 13: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$6.166.144,09	15,29%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.096.920,34	2,72%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$802.526,27	1,99%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.048.660,04	5,08%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$10.114.250,74	25,08%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 14: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 7.263.064,43	18,01%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 802.526,27	1,99%
Pensão de ativos	R\$ 2.048.660,04	5,08%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 10.114.250,74	25,08%
Administração do Plano	R\$ 806.559,07	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 10.920.809,81	27,08%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é à conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Ubatuba.

Quadro 15: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 103.171.352,58)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.121.261,60
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 21.773.005,92)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 89.739,95
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 6.241.074,15
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 117.492.282,80)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 212.371.928,22)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 83.507.096,29
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 10.798.080,61
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 118.066.751,32)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBc)	(R\$ 117.492.282,80)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 118.066.751,32)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)	(R\$ 235.559.034,12)
(+) Ativo do Plano	R\$ 195.674.864,53
(+) Outros Créditos	R\$ 3.386.220,12
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 36.497.949,47)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/13.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.409, de 24 de agosto de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

I - no valor correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;

II - no valor correspondente a 0,50% (meio por cento), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;

III - no valor correspondente a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;

IV - no valor correspondente a 1,00% (um por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; e

V - no valor correspondente a 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 7.393.915,14 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que se trata de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Ubatuba não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

Quadro 16: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	-R\$ 36.497.949,47
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$7.393.915,14
Resultado Técnico Atuarial	-R\$ 29.104.034,33

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº 2.067/2011. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 39.735,10 ao mês.

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 52 aposentados e 15 pensionistas têm seus benefícios cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. Assim sendo, para efeito de levantamento estatístico, consideramos todos os servidores e pensionistas, entretanto, para levantamento de Custos e Reservas Matemáticas, consideramos apenas os vinculados ao Plano Previdenciário. A projeção de fluxo de caixa dos benefícios deste grupo é a seguinte:

Quadro 17: Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município

Ano	Benefícios Aposentados	Benefícios Pensionistas	Contribuição Aposentados	Contribuição Pensionistas	Contribuição Município	(Contribuição Município)/Salário
2013	R\$ 1.950.633,87	R\$ 318.440,62	R\$ 36.892,41	R\$ 1.418,97	R\$2.230.763,12	5,53%
2014	R\$ 1.820.537,47	R\$ 328.731,70	R\$ 34.794,13	R\$ 1.817,98	R\$ 2.112.657,06	5,08%
2015	R\$ 1.745.024,73	R\$ 347.615,40	R\$ 33.703,67	R\$ 2.356,47	R\$ 2.056.579,99	4,97%
2016	R\$ 1.667.970,99	R\$ 365.656,48	R\$ 32.556,30	R\$ 2.893,56	R\$ 1.998.177,61	4,82%
2017	R\$ 1.589.596,13	R\$ 382.624,20	R\$ 31.352,66	R\$ 3.424,90	R\$ 1.937.442,76	4,66%
2018	R\$ 1.510.146,12	R\$ 398.286,59	R\$ 30.093,96	R\$ 3.945,48	R\$ 1.874.393,26	4,49%
2019	R\$ 1.429.878,73	R\$ 412.110,85	R\$ 28.782,22	R\$ 4.450,04	R\$ 1.808.757,32	4,33%
2020	R\$ 1.349.093,38	R\$ 424.356,61	R\$ 27.421,53	R\$ 4.933,04	R\$ 1.741.095,43	4,16%
2021	R\$ 1.268.135,98	R\$ 434.608,95	R\$ 26.017,69	R\$ 5.389,17	R\$ 1.671.338,08	4,00%
2022	R\$ 1.187.386,69	R\$ 442.437,72	R\$ 24.577,23	R\$ 5.813,55	R\$ 1.599.433,63	3,84%
2023	R\$ 1.107.251,44	R\$ 447.999,20	R\$ 23.107,53	R\$ 6.201,38	R\$ 1.525.941,72	3,68%
2024	R\$ 1.028.132,32	R\$ 448.453,27	R\$ 21.616,51	R\$ 6.548,56	R\$ 1.448.420,52	3,50%
2025	R\$ 950.418,73	R\$ 448.112,18	R\$ 20.112,61	R\$ 6.851,82	R\$ 1.371.566,48	3,34%
2026	R\$ 874.490,80	R\$ 445.056,22	R\$ 18.605,18	R\$ 7.108,80	R\$ 1.293.833,05	3,17%
2027	R\$ 800.702,45	R\$ 439.402,36	R\$ 17.104,26	R\$ 7.317,78	R\$ 1.215.682,77	2,99%
2028	R\$ 729.372,97	R\$ 431.301,65	R\$ 15.620,06	R\$ 7.477,96	R\$ 1.137.576,60	2,80%
2029	R\$ 660.724,70	R\$ 420.953,56	R\$ 14.162,61	R\$ 7.589,66	R\$ 1.059.925,99	2,62%
2030	R\$ 594.910,47	R\$ 408.623,71	R\$ 12.741,60	R\$ 7.654,25	R\$ 983.138,33	2,44%
2031	R\$ 532.120,42	R\$ 394.600,27	R\$ 11.366,38	R\$ 7.673,99	R\$ 907.680,31	2,26%
2032	R\$ 472.515,57	R\$ 379.210,77	R\$ 10.045,89	R\$ 7.651,78	R\$ 834.028,68	2,08%
2033	R\$ 416.255,99	R\$ 362.781,38	R\$ 8.788,71	R\$ 7.590,97	R\$ 762.657,68	1,90%
2034	R\$ 363.502,29	R\$ 345.620,76	R\$ 7.602,92	R\$ 7.495,36	R\$ 694.024,78	1,74%
2035	R\$ 314.422,93	R\$ 328.004,15	R\$ 6.495,87	R\$ 7.369,04	R\$ 628.562,17	1,58%
2036	R\$ 269.151,06	R\$ 310.188,73	R\$ 5.474,13	R\$ 7.216,38	R\$ 566.649,28	1,42%
2037	R\$ 227.788,92	R\$ 292.434,44	R\$ 4.543,37	R\$ 7.041,80	R\$ 508.638,20	1,28%
2038	R\$ 190.441,95	R\$ 274.966,55	R\$ 3.708,19	R\$ 6.849,56	R\$ 454.850,75	1,14%
2039	R\$ 157.167,04	R\$ 257.978,74	R\$ 2.971,91	R\$ 6.643,45	R\$ 405.530,42	1,02%
2040	R\$ 127.965,54	R\$ 241.638,60	R\$ 2.336,28	R\$ 6.426,88	R\$ 360.840,97	0,90%
2041	R\$ 102.782,20	R\$ 226.075,93	R\$ 1.800,91	R\$ 6.202,68	R\$ 320.854,54	0,80%
2042	R\$ 81.472,21	R\$ 211.349,79	R\$ 1.362,25	R\$ 5.972,70	R\$ 285.487,05	0,71%
2043	R\$ 63.770,58	R\$ 197.420,81	R\$ 1.012,12	R\$ 5.736,91	R\$ 254.442,36	0,63%

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Ubatuba para o exercício de 2014 é de 27,08%. **Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o praticado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Plano de Custo Normal Praticado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,25%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 36.497.949,47 corresponde a um Custo Suplementar de 6,66% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 29 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Ubatuba, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$10.920.809,81	27,08%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 29 anos)	R\$2.685.505,02	6,66%
CUSTO TOTAL	R\$13.606.314,83	33,74%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.409, de 24 de agosto de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

I - no valor correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;

II - no valor correspondente a 0,50% (meio por cento), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;

III - no valor correspondente a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;

IV - no valor correspondente a 1,00% (um por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; e

V - no valor correspondente a 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta – Praticado

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2014	38.687.826,44	201.639,77	38.486.186,67	0,50%
2015	40.795.357,87	201.639,77	40.593.718,10	0,50%
2016	43.029.341,19	302.459,65	42.726.881,54	0,75%
2017	45.290.494,43	302.459,65	44.988.034,78	0,75%
2018	47.687.316,86	403.279,54	47.284.037,33	1,00%
2019	50.121.079,57	403.279,54	49.717.800,03	1,00%
2020	52.700.868,03	637.181,67	52.063.686,37	1,58%
2021	55.187.507,55	637.181,67	54.550.325,89	1,58%
2022	57.823.345,44	637.181,67	57.186.163,77	1,58%
2023	60.617.333,60	637.181,67	59.980.151,93	1,58%
2024	63.578.961,05	637.181,67	62.941.779,38	1,58%
2025	66.718.286,15	637.181,67	66.081.104,48	1,58%
2026	70.045.970,75	637.181,67	69.408.789,09	1,58%
2027	73.573.316,43	637.181,67	72.936.134,77	1,58%
2028	77.312.302,85	637.181,67	76.675.121,19	1,58%
2029	81.275.628,46	637.181,67	80.638.446,79	1,58%
2030	85.476.753,60	637.181,67	84.839.571,93	1,58%
2031	89.929.946,25	637.181,67	89.292.764,58	1,58%
2032	94.650.330,46	637.181,67	94.013.148,79	1,58%
2033	99.653.937,72	637.181,67	99.016.756,06	1,58%
2034	104.957.761,42	637.181,67	104.320.579,75	1,58%
2035	110.579.814,54	637.181,67	109.942.632,87	1,58%
2036	116.539.190,85	637.181,67	115.902.009,18	1,58%
2037	122.856.129,73	637.181,67	122.218.948,07	1,58%
2038	129.552.084,95	637.181,67	128.914.903,28	1,58%
2039	136.649.797,48	637.181,67	136.012.615,82	1,58%
2040	144.173.372,77	637.181,67	143.536.191,10	1,58%
2041	152.148.362,57	637.181,67	151.511.180,90	1,58%
2042	160.601.851,75	637.181,67	159.964.670,09	1,58%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Tal plano de financiamento não é suficiente para quitar o Déficit Técnico Atuarial, **portanto propõe-se que seja adotado o seguinte plano de equacionamento: no primeiro ano, 2014, a alíquota será de 0,50%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 0,65% durante 20 anos, quando atinge a taxa 13,41%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:**

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2014	38.687.826,44	201.639,77	38.486.186,67	0,50%
2015	40.795.357,87	462.021,15	40.333.336,72	1,15%
2016	42.753.336,92	722.402,54	42.030.934,38	1,80%
2017	44.552.790,45	982.783,92	43.570.006,53	2,45%
2018	46.184.206,92	1.243.165,30	44.941.041,62	3,10%
2019	47.637.504,11	1.503.546,69	46.133.957,43	3,75%
2020	48.901.994,87	1.763.928,07	47.138.066,80	4,40%
2021	49.966.350,81	2.024.309,45	47.942.041,36	5,05%
2022	50.818.563,84	2.284.690,84	48.533.873,00	5,70%
2023	51.445.905,38	2.545.072,22	48.900.833,16	6,35%
2024	51.834.883,15	2.805.453,61	49.029.429,54	7,00%
2025	51.971.195,32	3.065.834,99	48.905.360,33	7,65%
2026	51.839.681,95	3.326.216,37	48.513.465,57	8,30%
2027	51.424.273,51	3.586.597,76	47.837.675,75	8,95%
2028	50.707.936,30	3.846.979,14	46.860.957,15	9,60%
2029	49.672.614,58	4.107.360,52	45.565.254,06	10,25%
2030	48.299.169,30	4.367.741,91	43.931.427,39	10,90%
2031	46.567.313,04	4.628.123,29	41.939.189,75	11,55%
2032	44.455.541,13	4.888.504,68	39.567.036,45	12,20%
2033	41.941.058,64	5.148.886,06	36.792.172,58	12,85%
2034	38.999.702,94	5.409.267,44	33.590.435,49	13,41%
2035	35.605.861,62	5.409.267,44	30.196.594,18	13,41%
2036	32.008.389,83	5.409.267,44	26.599.122,39	13,41%
2037	28.195.069,73	5.409.267,44	22.785.802,29	13,41%
2038	24.152.950,42	5.409.267,44	18.743.682,98	13,41%
2039	19.868.303,96	5.409.267,44	14.459.036,51	13,41%
2040	15.326.578,71	5.409.267,44	9.917.311,26	13,41%
2041	10.512.349,94	5.409.267,44	5.103.082,49	13,41%
2042	5.409.267,44	5.409.267,44	0,00	13,41%

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,25%	6,66%	0,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 23: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Varição Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Varição
85,00%	R\$ 2.636.827,73	27,08%	R\$ 100.356.738,62	-15,00%
90,00%	R\$ 2.791.935,24	27,08%	R\$ 106.260.076,19	-10,00%
95,00%	R\$ 2.947.042,76	27,08%	R\$ 112.163.413,75	-5,00%
100,00%	R\$ 3.102.150,27	27,08%	R\$ 118.066.751,32	0,00%
105,00%	R\$ 3.257.257,78	27,08%	R\$ 123.970.088,89	5,00%
110,00%	R\$ 3.412.365,30	27,08%	R\$ 129.873.426,45	10,00%
115,00%	R\$ 3.567.472,81	27,08%	R\$ 135.776.764,02	15,00%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional à folha de salários, por exemplo, aumento de 0,10% na folha de salários implica em aumento de 15,00% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,66 anos.

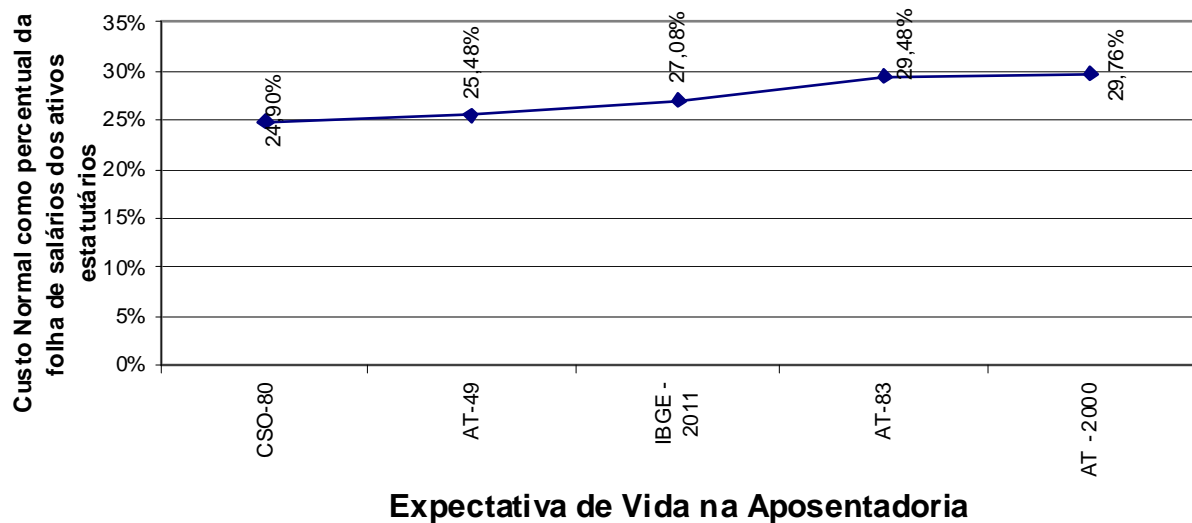
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
CSO-80	17,76	24,90%
AT-49	20,44	25,48%
IBGE - 2011	20,66	27,08%
AT-83	25,44	29,48%
AT - 2000	25,64	29,76%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
43	23,53%	R\$ 75.204.908,70	-36,30%
44	24,62%	R\$ 87.985.940,76	-25,48%
45	25,80%	R\$ 102.242.748,92	-13,40%
46	27,08%	R\$ 118.066.751,32	0,00%
47	28,50%	R\$ 135.621.409,28	14,87%
48	30,20%	R\$ 154.861.267,24	31,16%
49	34,32%	R\$ 175.424.823,51	48,58%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que

o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

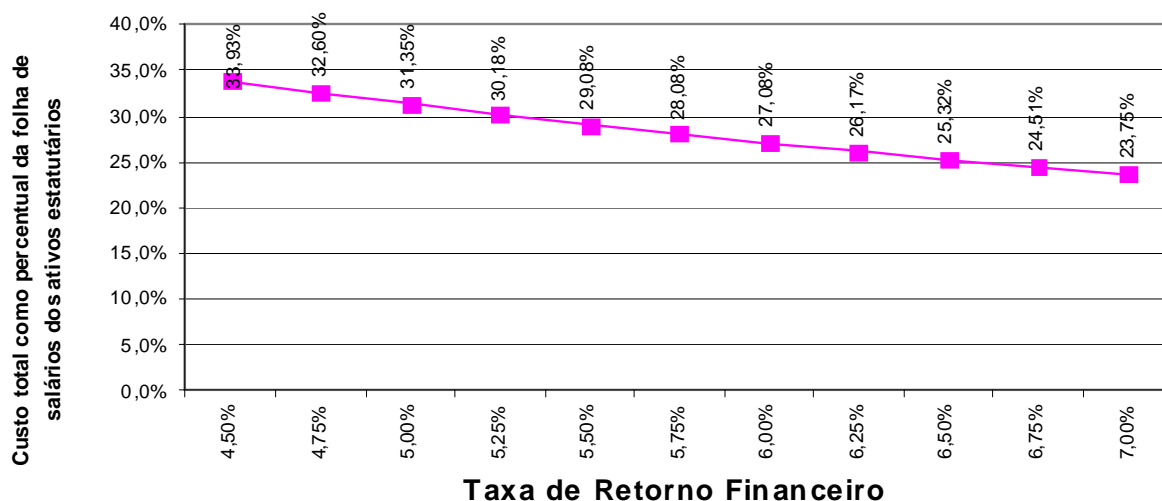
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
64	20,55%	R\$ 76.546.834,12
63	22,46%	R\$ 88.724.599,73
62	24,63%	R\$ 102.486.253,25
61	27,08%	R\$ 118.066.751,32
60	29,84%	R\$ 135.497.300,08
59	32,83%	R\$ 154.480.455,66
58	35,63%	R\$ 171.591.944,66

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,08%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



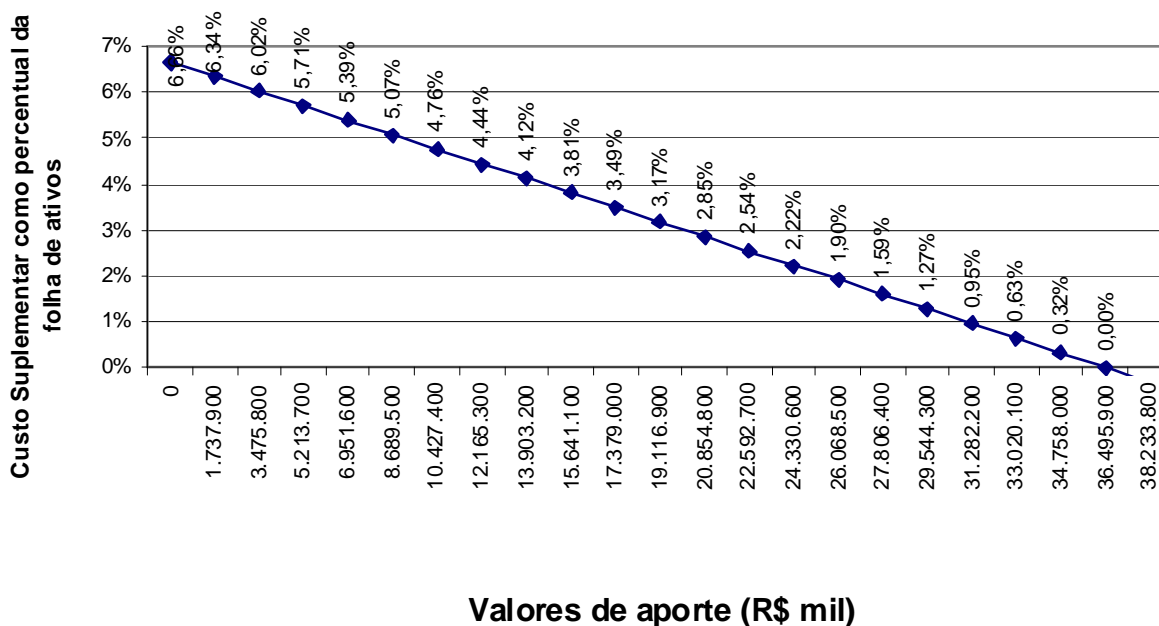
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



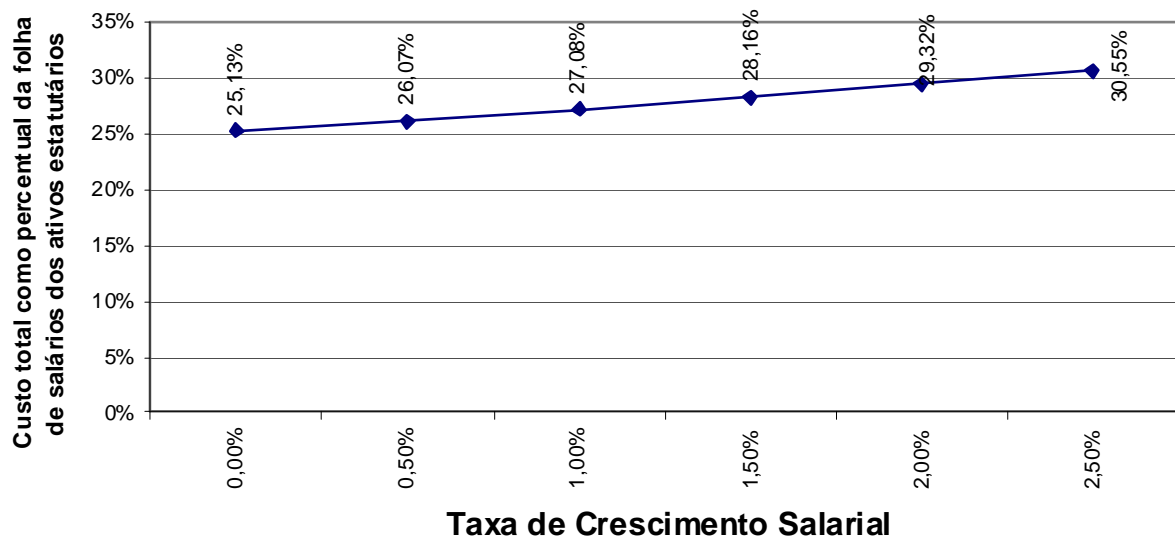
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 1,7 mi aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,32 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 36.497.949,47, este Custo Suplementar deixará de existir, estando às reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	1.394	270	79
Avaliação Atuarial 2013	1.296	305	81
Avaliação Atuarial 2014	1.265	333	82

Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.739,98	R\$ 1.513,85	R\$ 1.483,72
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.124,20	R\$ 1.763,03	R\$ 1.631,78
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.452,29	R\$ 1.946,40	R\$ 1.796,73

Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.425.537,92	R\$ 408.739,29	R\$ 117.213,89
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.752.963,68	R\$ 537.724,82	R\$ 132.174,42
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.102.150,27	R\$ 648.152,26	R\$ 147.332,05

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 2,39 pontos percentuais no número de participantes ativos, 31 servidores, sendo que há 4 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 28, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 13,87% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 30: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,05%	18,07%	18,01%
Invalidez com reversão ao dependente	2,28%	2,29%	1,99%
Pensão de ativos	5,27%	5,28%	5,08%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,60%	25,64%	25,08%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	27,60%	27,64%	27,08%

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 70.873.653,84	R\$ 91.970.965,66	R\$ 117.492.282,80
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 106.907.394,84	R\$ 123.393.151,09	R\$ 118.066.751,32
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 177.781.048,68	R\$ 215.364.116,75	R\$ 235.559.034,12
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 167.818.791,15	R\$ 207.141.977,39	R\$ 199.061.084,65
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 9.962.257,53	R\$ 8.222.139,36	R\$ 36.497.949,47

Elaboração: CAIXA

Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Custo Normal	27,60%	27,64%	27,08%
Custo Suplementar em 29 anos	2,36%	1,48%	6,66%
Custo Total	29,96%	29,12%	33,74%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento das reservas de benefícios concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas. Para checar a consistência do resultado apresentado, refizemos os cálculos sob o ponto de vista estritamente financeiro, veja o quadro abaixo:

Reserva de Benefícios Concedidos	
Reserva financeira aposentadoria	
Expectativa de vida aos 64 anos	20,90 anos
Renda financeira por 20,9 anos	11,74
Benefício Total Aposentados	R\$ 8.425.979,38
RMBC Aposentados	R\$ 98.882.460,65
Contribuição de aposentado (atuarial)	1.121.261,60
Reserva financeira aposentadoria líquida	R\$ 97.761.199,05
Reserva financeira Pensionistas	
Expectativa de vida aos 60 anos	24,15 anos
Renda financeira por 24,15 anos	12,59
Benefício Total Pensionistas	R\$ 1.915.316,65
RMBC Pensionistas	R\$ 24.106.517,59
Contribuição de Pensionista (atuarial)	R\$ 89.739,95
Reserva financeira Pensionistas Vit líquida	R\$ 24.016.777,64
Reserva de Benefícios Concedidos (Financeira)	R\$ 121.777.976,69
Reserva de Benefícios Concedidos (Atuarial)	R\$ 123.733.356,95

considerando que a idade média dos aposentados é de 64 anos, terão, segundo os parâmetros de expectativa de vida utilizados nesta avaliação atuarial, 20,90 anos de recebimento de benefícios anuais de R\$ 8.425.979,38. Considerando a taxa de juros anuais de 6,00%, apuramos um valor total de obrigação de R\$ 98,9 milhões. Descontando-se as contribuições futuras dos aposentados, apuramos um valor total de reservas para aposentados de R\$ 97.761.199,05. Adotando-se este mesmo procedimento para o cálculo da reserva referente aos pensionistas, apuramos um valor total de reservas de R\$ 121,78 milhões, que é muito próximo do resultado atuarial, R\$ 123,7 milhões, mostrando que os resultados de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos está coerente.

- Por conta do aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, principalmente, pela redução do valor do ativo financeiro, o Déficit Atuarial se elevou.
- Havendo então aumento do Déficit Atuarial, há decorrente aumento do Custo Suplementar.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Ubatuba e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Os dados cadastrais foram criticados apurando-se inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial. As inconsistências estão relacionadas à idade de entrada no mercado de trabalho e idade de aposentadoria dos atuais aposentados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 16,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,25% para Custo Normal e 0,25% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 3.260,36 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 199.061.084,65, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2011.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% % do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 61 anos.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1736,3*\exp(-0,0033)$, ou

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

seja, estima-se que a redução salarial real é de -0,3% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de -5,83%, considerando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2014, propondo-se alteração caso persista a dificuldade de alcance da meta atuarial.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 199.061.084,65 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 3.386.220,12;
- ativo financeiro: R\$ 195.265.714,43; e
- ativo imobilizado: R\$ 409.150,10.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 39.735,10. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 17.039.154,76, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 235.559.034,12, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 118.066.751,32, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 117.492.282,80. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	363.429.404,00	124.944.358,50	1.211.001,55	123.733.356,95
1	363.592.313,04	125.530.463,00	1.216.682,27	124.313.780,73
2	363.755.222,08	126.116.567,49	1.222.362,98	124.894.204,51
3	363.918.131,13	126.702.671,99	1.228.043,70	125.474.628,29
4	364.081.040,17	127.288.776,49	1.233.724,42	126.055.052,07
5	364.243.949,21	127.874.880,98	1.239.405,13	126.635.475,85
6	364.406.858,25	128.460.985,48	1.245.085,85	127.215.899,63
7	364.569.767,29	129.047.089,98	1.250.766,56	127.796.323,41
8	364.732.676,34	129.633.194,47	1.256.447,28	128.376.747,19
9	364.895.585,38	130.219.298,97	1.262.128,00	128.957.170,97
10	365.058.494,42	130.805.403,46	1.267.808,71	129.537.594,75
11	365.221.403,46	131.391.507,96	1.273.489,43	130.118.018,53
12	365.384.312,50	131.977.612,46	1.279.170,15	130.698.442,31

VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
210.497.083,49	47.944.480,31	33.687.771,25	128.864.831,93	17.039.154,76	0,00
210.591.439,86	47.965.971,66	33.702.871,96	128.922.596,23	17.119.084,14	0,00
210.685.796,22	47.987.463,01	33.717.972,67	128.980.360,54	17.199.013,52	0,00
210.780.152,59	48.008.954,37	33.733.073,38	129.038.124,84	17.278.942,90	0,00
210.874.508,96	48.030.445,72	33.748.174,10	129.095.889,14	17.358.872,28	0,00
210.968.865,33	48.051.937,07	33.763.274,81	129.153.653,45	17.438.801,66	0,00
211.063.221,69	48.073.428,42	33.778.375,52	129.211.417,75	17.518.731,05	0,00
211.157.578,06	48.094.919,78	33.793.476,23	129.269.182,05	17.598.660,43	0,00
211.251.934,43	48.116.411,13	33.808.576,94	129.326.946,36	17.678.589,81	0,00
211.346.290,79	48.137.902,48	33.823.677,65	129.384.710,66	17.758.519,19	0,00
211.440.647,16	48.159.393,83	33.838.778,36	129.442.474,96	17.838.448,57	0,00
211.535.003,53	48.180.885,19	33.853.879,08	129.500.239,27	17.918.377,95	0,00
211.629.359,89	48.202.376,54	33.868.979,79	129.558.003,57	17.998.307,33	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros;

VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras;

VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,08% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 36.497.949,47 e que, para financiá-lo em 29 anos, é necessário um acréscimo de 6,66%, perfazendo um Custo Total de 33,74% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A opção de financiamento das reservas em 29 anos, apesar de garantir o equilíbrio previdenciário, obrigará o Governo Municipal a um aumento imediato da contribuição atualmente praticada.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.409, de 24 de agosto de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

I - no valor correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;

II - no valor correspondente a 0,50% (meio por cento), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;

III - no valor correspondente a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;

IV - no valor correspondente a 1,00% (um por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; e

V - no valor correspondente a 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 7.393.915,14 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata de uma conta redutora de passivo.

Tal plano de financiamento não é suficiente para quitar o Déficit Técnico Atuarial, portanto propõe-se que seja adotado o seguinte plano de equacionamento: no primeiro ano, 2014, a alíquota será de 0,50%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 0,65% durante 20 anos, quando atinge a taxa 13,41%, permanecendo constante a partir de então.

Como o Custo Normal praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, alterando-se, entretanto, o escalonamento do Custo Suplementar, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e

- contribuições mensais do Município: 16,75% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,25% para Custo Normal e 0,50% para Custo Suplementar para o ano de 2014.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Ubatuba, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	497	492	989
Folha salarial mensal	R\$ 1.104.512,73	R\$ 1.047.127,66	R\$ 2.151.640,39
Salário médio	R\$ 2.222,36	R\$ 2.128,31	R\$ 2.175,57
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	46	48	47
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	60	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	240	36	276
Folha salarial mensal	R\$ 853.446,78	R\$ 97.063,10	R\$ 950.509,88
Salário médio	R\$ 3.556,03	R\$ 2.696,20	R\$ 3.443,88
Idade mínima atual	23	26	23
Idade média atual	44	42	44
Idade máxima atual	67	66	67
Idade mínima de admissão	19	22	19
Idade média de admissão	32	33	32
Idade máxima de admissão	57	53	57
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	57

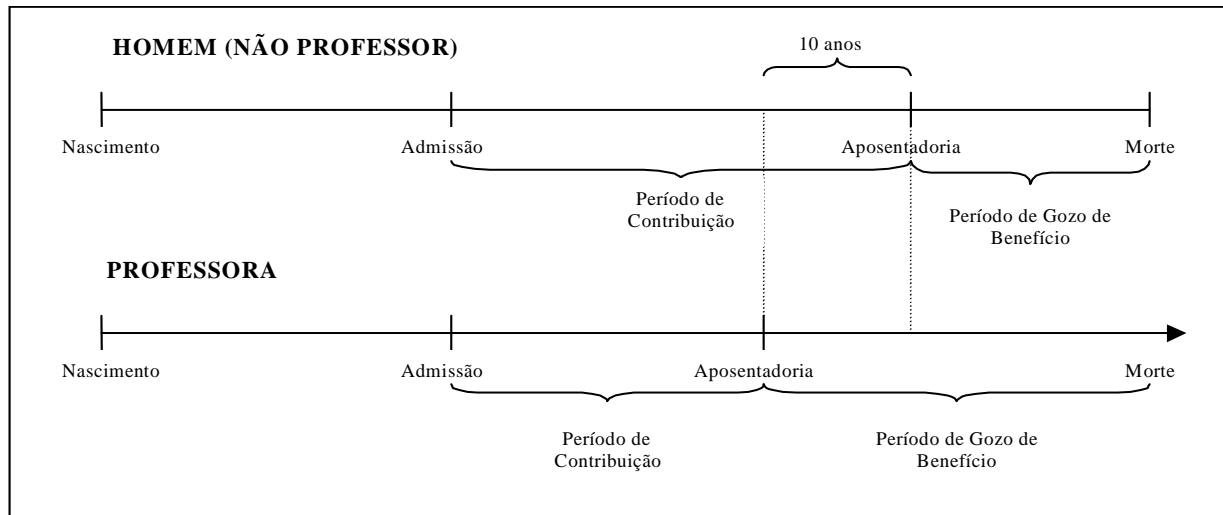
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Ubatuba corresponde a 21,82% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 86,96% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 11 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de

aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Ubatuba, de forma consolidada.

Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	737	528	1.265
Folha salarial mensal	R\$ 1.957.959,51	R\$ 1.144.190,76	R\$ 3.102.150,27
Salário médio	R\$ 2.656,66	R\$ 2.167,03	R\$ 2.452,29
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	46	47	46
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	33	32
Idade máxima de admissão	60	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 58,26% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 18,43% aos salários das servidoras.

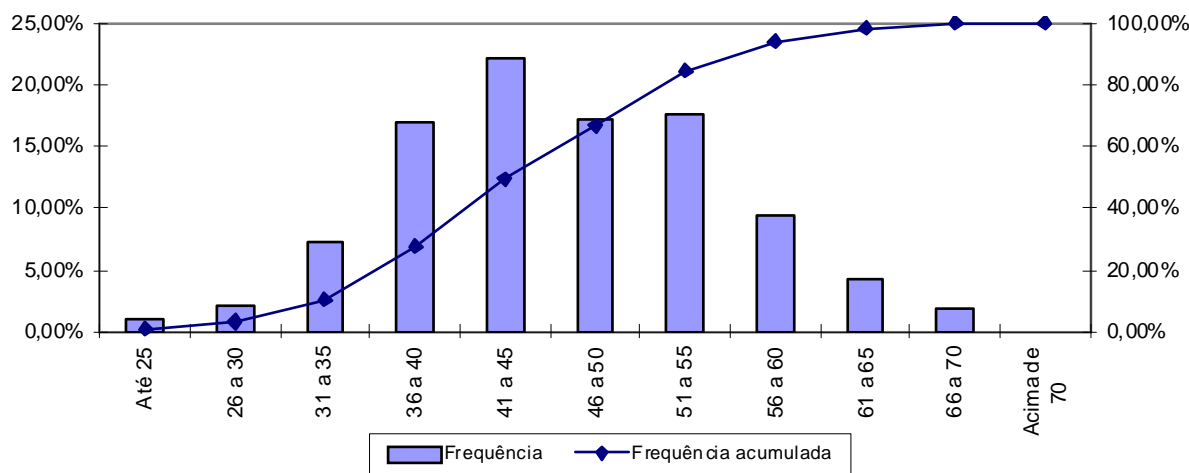
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	13	1,03%	1,03%
26 a 30	27	2,13%	3,16%
31 a 35	91	7,20%	10,36%
36 a 40	216	17,07%	27,43%
41 a 45	281	22,21%	49,64%
46 a 50	217	17,16%	66,80%
51 a 55	224	17,71%	84,51%
56 a 60	120	9,48%	93,99%
61 a 65	53	4,19%	98,18%
66 a 70	23	1,82%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	1.265	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



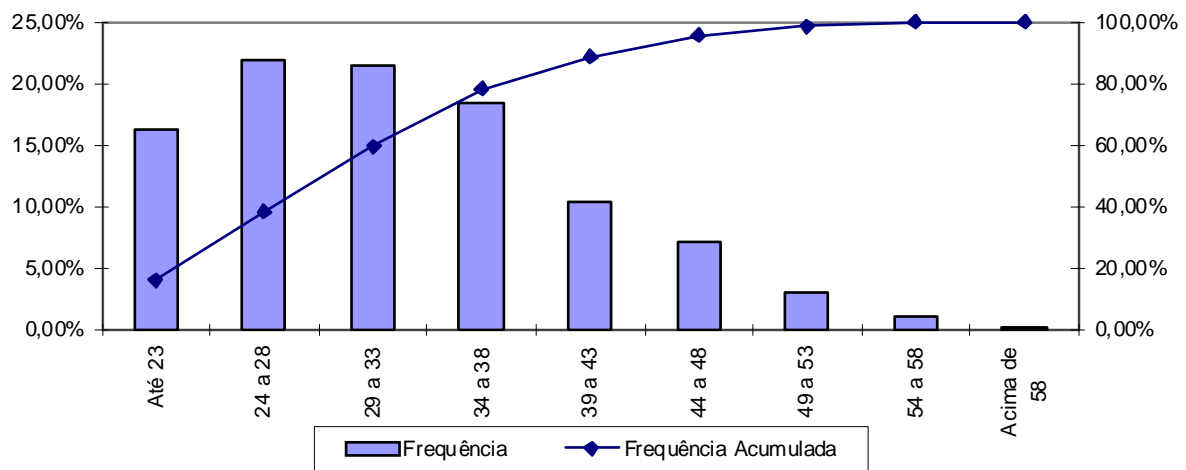
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	206	16,28%	16,28%
24 a 28	278	21,98%	38,26%
29 a 33	271	21,42%	59,68%
34 a 38	234	18,50%	78,18%
39 a 43	131	10,36%	88,54%
44 a 48	91	7,19%	95,73%
49 a 53	38	3,01%	98,74%
54 a 58	14	1,10%	99,84%
Acima de 58	2	0,16%	100,00%
Total	1.265	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Ubatuba foram aos 18 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 59,68% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

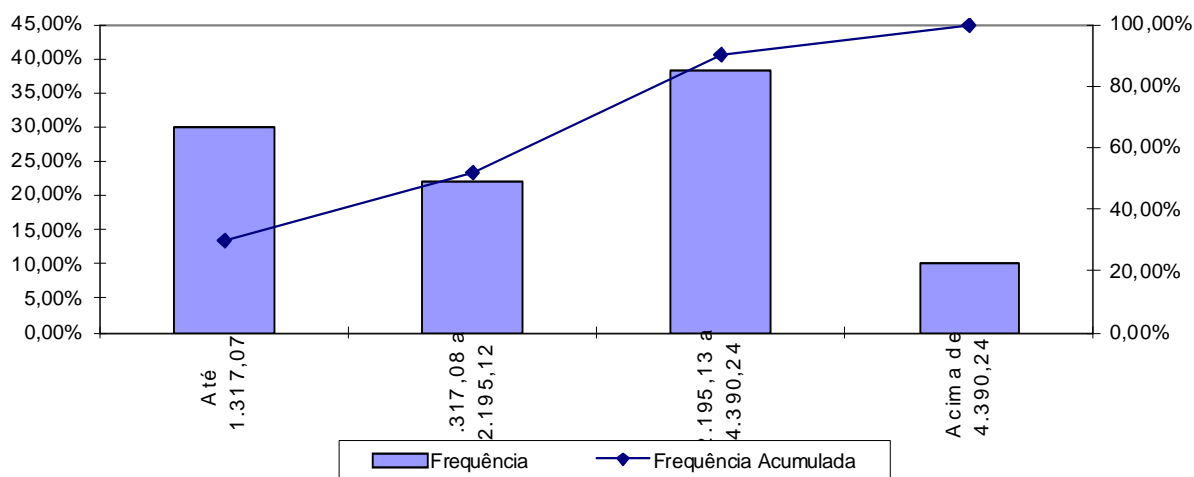
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	377	29,80%	29,80%
1.317,08 a 2.195,12	279	22,06%	51,86%
2.195,13 a 4.390,24	483	38,18%	90,04%
Acima de 4.390,24	126	9,96%	100,00%
Total	1.265	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

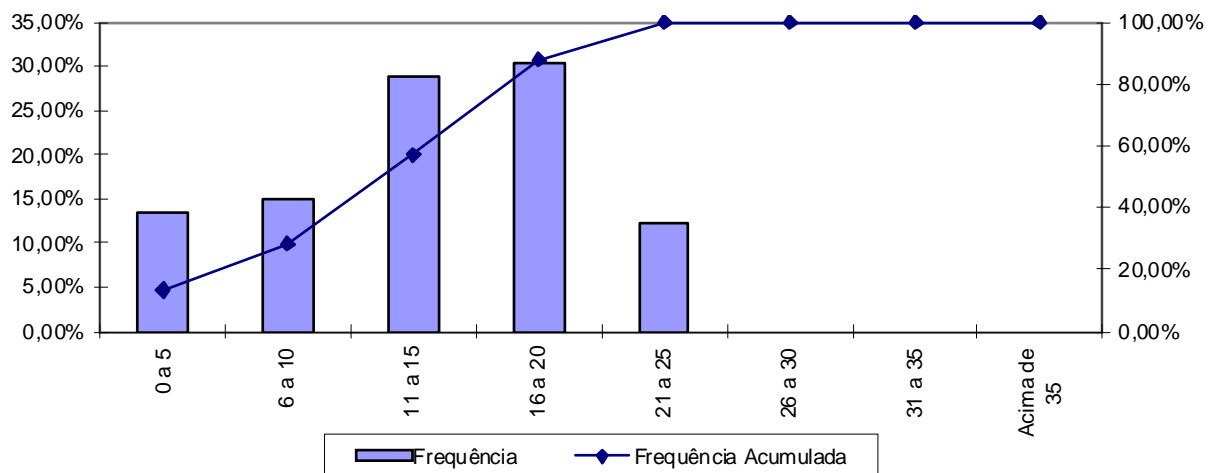
Observa-se que 29,8% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.317,07 e que apenas uma pequena parcela, 9,96% percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	170	13,44%	13,44%
6 a 10	190	15,02%	28,46%
11 a 15	364	28,77%	57,23%
16 a 20	386	30,52%	87,75%
21 a 25	155	12,25%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.265	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



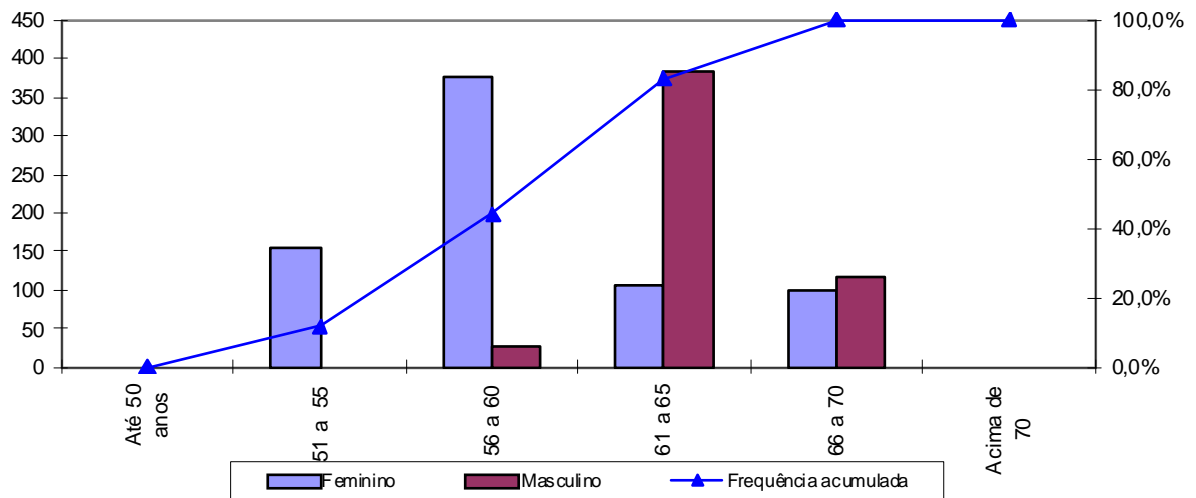
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 30,52% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	154	0
56 a 60	377	28
61 a 65	107	384
66 a 70	99	116
Acima de 70	0	0
Total	737	528

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

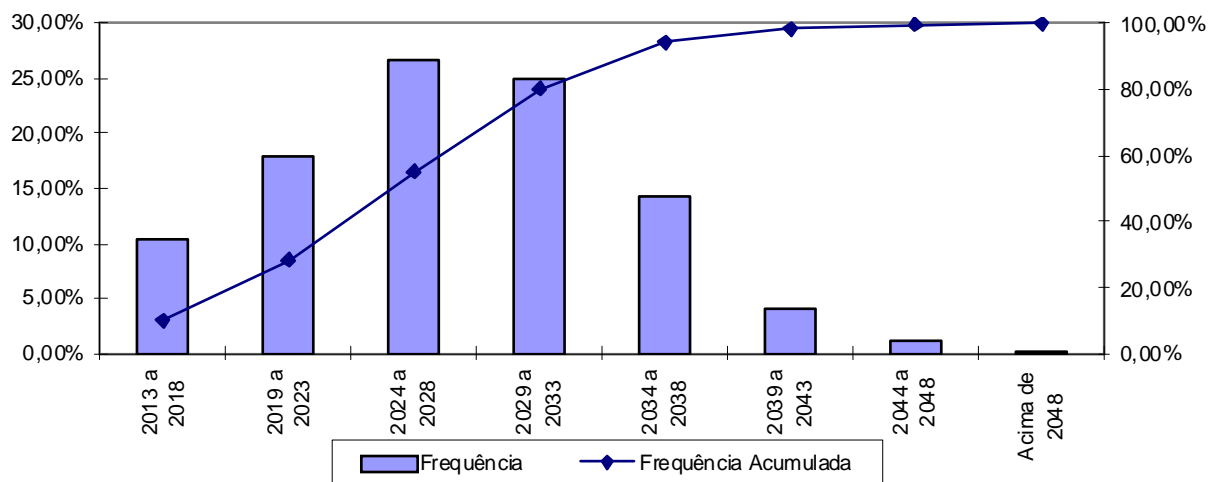
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 44,19% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2013 a 2018	131	10,36%	10,36%
2019 a 2023	227	17,94%	28,30%
2024 a 2028	337	26,64%	54,94%
2029 a 2033	317	25,06%	80,00%
2034 a 2038	181	14,31%	94,31%
2039 a 2043	52	4,11%	98,42%
2044 a 2048	16	1,26%	99,68%
Acima de 2048	4	0,32%	100,00%
Total	1.265	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

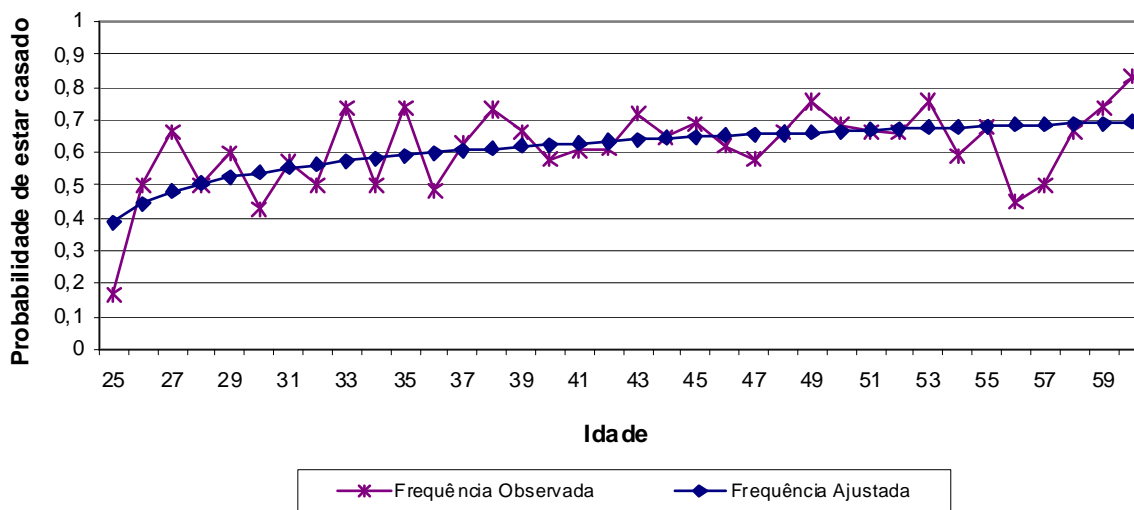
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	795	62,85%
Não casados	470	37,15%
Total	1.265	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 18: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 69,00%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	218	115	333
Folha de Benefícios	R\$ 437.772,38	R\$ 210.379,88	R\$ 648.152,26
Benefício médio	R\$ 2.008,13	R\$ 1.829,39	R\$ 1.946,40
Idade mínima atual	38	41	38
Idade média atual	62	66	64
Idade máxima atual	86	88	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

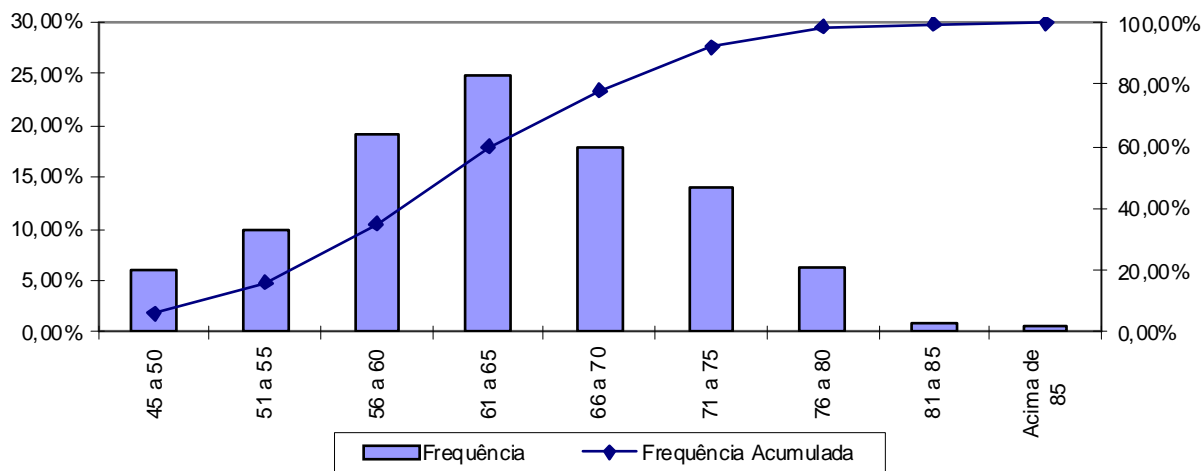
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Ubatuba aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 34,53% do contingente total.

Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	20	6,01%	6,01%
51 a 55	33	9,91%	15,92%
56 a 60	64	19,22%	35,14%
61 a 65	83	24,92%	60,06%
66 a 70	60	18,02%	78,08%
71 a 75	47	14,11%	92,19%
76 a 80	21	6,31%	98,50%
81 a 85	3	0,90%	99,40%
Acima de 85	2	0,60%	100,00%
Total	333	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 44: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	38	R\$ 59.277,27	R\$ 1.559,93	59
	Feminino	75	R\$ 90.870,24	R\$ 1.211,60	60
Tempo de contribuição	Masculino	50	R\$ 112.724,43	R\$ 2.254,49	67
	Feminino	87	R\$ 243.394,61	R\$ 2.797,64	62
Idade	Masculino	9	R\$ 13.389,66	R\$ 1.487,74	73
	Feminino	32	R\$ 33.785,72	R\$ 1.055,80	67
Compulsória	Masculino	18	R\$ 24.988,52	R\$ 1.388,25	76
	Feminino	24	R\$ 69.721,81	R\$ 2.905,08	64
Total		333	R\$ 648.152,26	R\$ 1.946,40	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

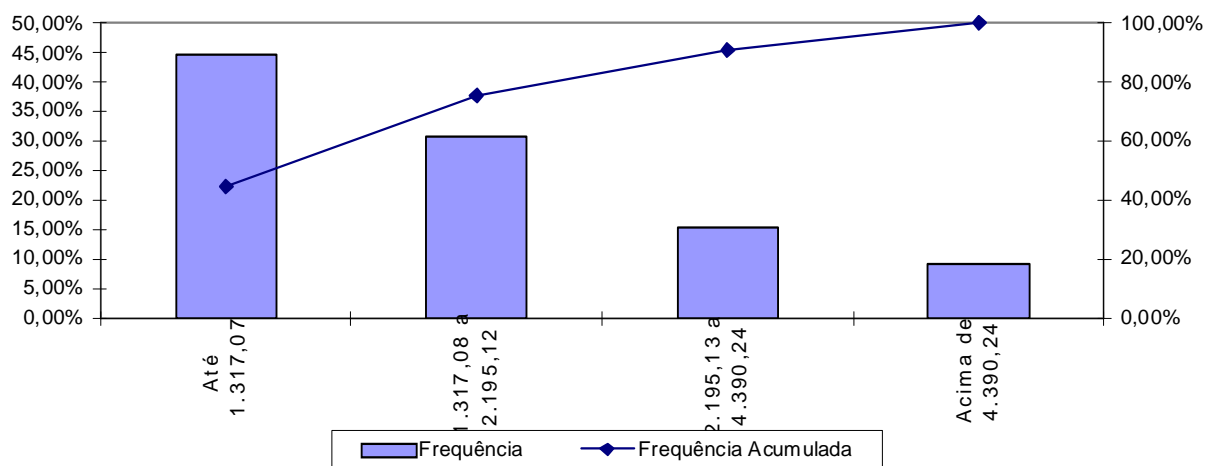
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	149	44,74%	44,74%
1.317,08 a 2.195,12	102	30,64%	75,38%
2.195,13 a 4.390,24	51	15,31%	90,69%
Acima de 4.390,24	31	9,31%	100,00%
Total	333	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 44,74% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.317,07.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	59	23	82
Folha de Benefícios	R\$ 101.327,23	R\$ 46.004,82	R\$ 147.332,05
Benefício médio	R\$ 1.717,41	R\$ 2.000,21	R\$ 1.796,73
Idade mínima atual	16	19	16
Idade média atual	61	58	60
Idade máxima atual	87	80	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

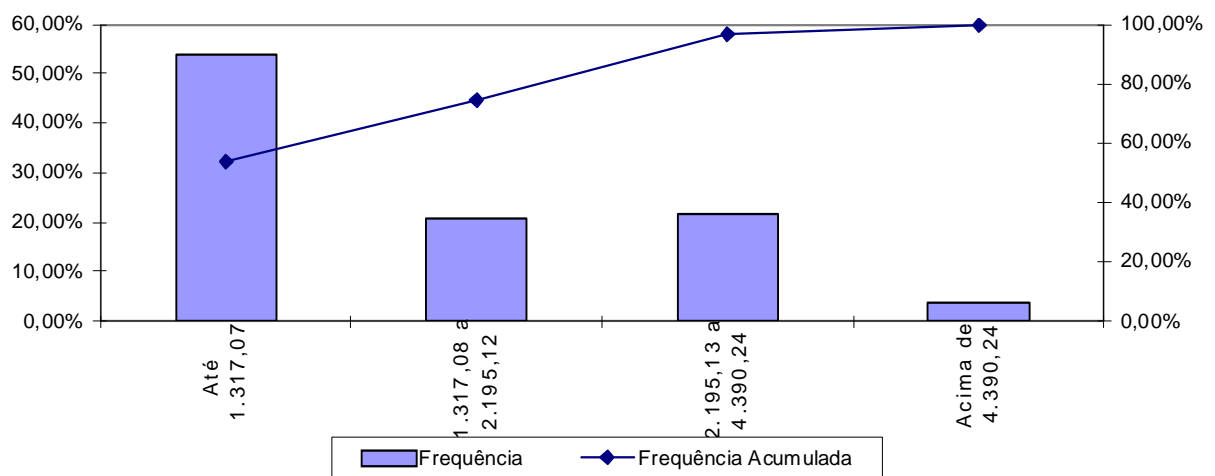
O grupo de pensionistas do Município de Ubatuba está representado por 71,95% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 14,14% em relação ao dos homens.

Quadro 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	44	53,66%	53,66%
1.317,08 a 2.195,12	17	20,73%	74,39%
2.195,13 a 4.390,24	18	21,95%	96,34%
Acima de 4.390,24	3	3,66%	100,00%
Total	82	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 53,66% com benefícios até R\$ 1.317,07.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	3	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	2	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	1	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	1	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

No. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 13 meses.

Quadro 48: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$3.102.150,27	11,00%	R\$ 4.436.074,89
Contribuição Aposentados	R\$64.667,05	11,00%	R\$ 92.473,88
Contribuição Pensionistas	R\$5.299,75	11,00%	R\$ 7.578,64
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$3.102.150,27	14,25%	R\$ 5.746.733,38
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$3.102.150,27	2,00%	R\$ 806.559,07
Contribuição Município CS Avaliação Atuarial	R\$3.102.150,27	0,50%	R\$ 201.639,77
Compensação Previdenciária	R\$39.735,10		R\$ 516.556,30
Dívida para com o RPPS	R\$27.881,74		R\$ 334.580,88
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$3.102.150,27	16,25%	R\$ 6.553.292,45
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		16,75%	R\$ 6.754.932,22

Quadro 49: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 8.425.979,38
Pensões			R\$ 1.915.316,65
Auxílios	R\$3.102.150,27	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$3.102.150,27	2,00%	R\$ 806.559,07
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 10.341.296,03
Aposentadorias + Pensões			R\$ 10.341.296,03

Quadro 50: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$195.674.864,53
Valor em 31/12/14	R\$207.390.807,40
Ganho financeiro	R\$11.715.942,87

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	1.265	0	1.265	333	82	0	0	415	1.680
2015	1.228	37	1.265	326	80	17	9	432	1.697
2016	1.160	105	1.265	319	79	66	18	482	1.747
2017	1.116	149	1.265	311	77	91	27	506	1.771
2018	1.076	189	1.265	303	75	111	36	526	1.791
2019	1.041	224	1.265	295	74	128	46	542	1.807
2020	992	273	1.265	287	72	157	55	571	1.836
2021	951	314	1.265	278	70	179	65	592	1.857
2022	897	368	1.265	269	67	213	75	624	1.889
2023	827	438	1.265	259	65	264	85	674	1.939
2024	764	501	1.265	250	63	308	96	717	1.982
2025	699	566	1.265	240	61	354	106	760	2.025
2026	617	648	1.265	230	59	417	117	822	2.087
2027	555	710	1.265	220	56	460	127	863	2.128
2028	491	774	1.265	209	54	505	138	906	2.171
2029	443	822	1.265	199	52	535	148	934	2.199
2030	385	880	1.265	188	49	575	159	972	2.237

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	318	947	1.265	178	47	625	170	1.019	2.284
2032	270	995	1.265	167	45	654	180	1.046	2.311
2033	231	1.034	1.265	157	42	674	191	1.064	2.329
2034	182	1.083	1.265	146	40	704	201	1.091	2.356
2035	141	1.124	1.265	136	38	738	212	1.123	2.388
2036	105	1.160	1.265	126	36	767	222	1.151	2.416
2037	82	1.183	1.265	117	33	787	232	1.169	2.434
2038	64	1.201	1.265	107	31	795	242	1.175	2.440
2039	49	1.216	1.265	98	29	805	251	1.183	2.448
2040	39	1.226	1.265	90	28	806	260	1.184	2.449
2041	32	1.233	1.265	81	26	807	269	1.183	2.448
2042	25	1.240	1.265	73	24	809	278	1.184	2.449
2043	18	1.247	1.265	66	22	825	286	1.199	2.464
2044	13	1.252	1.265	59	21	826	293	1.199	2.464
2045	9	1.256	1.265	52	19	825	300	1.197	2.462
2046	7	1.258	1.265	46	18	824	307	1.195	2.460
2047	4	1.261	1.265	41	17	830	313	1.199	2.464
2048	2	1.263	1.265	36	15	829	318	1.198	2.463
2049	2	1.263	1.265	31	14	832	322	1.199	2.464
2050	2	1.263	1.265	27	13	838	326	1.203	2.468
2051	1	1.264	1.265	23	12	840	329	1.203	2.468

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	1	1.264	1.265	20	11	839	331	1.201	2.466
2053	0	1.265	1.265	17	10	840	332	1.199	2.464
2054	0	1.265	1.265	14	10	842	333	1.198	2.463
2055	0	1.265	1.265	12	9	846	332	1.199	2.464
2056	0	1.265	1.265	10	8	845	331	1.194	2.459
2057	0	1.265	1.265	8	7	843	330	1.189	2.454
2058	0	1.265	1.265	7	7	845	327	1.186	2.451
2059	0	1.265	1.265	6	6	843	324	1.179	2.444
2060	0	1.265	1.265	5	6	841	321	1.173	2.438
2061	0	1.265	1.265	4	5	841	317	1.167	2.432
2062	0	1.265	1.265	3	5	840	313	1.161	2.426
2063	0	1.265	1.265	3	4	842	309	1.157	2.422
2064	0	1.265	1.265	2	4	846	304	1.157	2.422
2065	0	1.265	1.265	2	4	848	300	1.154	2.419
2066	0	1.265	1.265	1	3	851	295	1.152	2.417
2067	0	1.265	1.265	1	3	858	291	1.154	2.419
2068	0	1.265	1.265	1	3	858	287	1.149	2.414
2069	0	1.265	1.265	1	2	853	283	1.138	2.403
2070	0	1.265	1.265	1	2	854	279	1.136	2.401
2071	0	1.265	1.265	0	2	857	275	1.134	2.399
2072	0	1.265	1.265	0	2	859	272	1.133	2.398

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	1.265	1.265	0	2	860	269	1.131	2.396
2074	0	1.265	1.265	0	1	862	267	1.130	2.395
2075	0	1.265	1.265	0	1	869	265	1.135	2.400
2076	0	1.265	1.265	0	1	868	264	1.134	2.399
2077	0	1.265	1.265	0	1	867	263	1.132	2.397
2078	0	1.265	1.265	0	1	864	263	1.128	2.393
2079	0	1.265	1.265	0	1	864	263	1.128	2.393
2080	0	1.265	1.265	0	1	862	263	1.126	2.391
2081	0	1.265	1.265	0	1	862	264	1.126	2.391
2082	0	1.265	1.265	0	1	860	264	1.125	2.390
2083	0	1.265	1.265	0	1	860	265	1.125	2.390
2084	0	1.265	1.265	0	1	856	265	1.122	2.387
2085	0	1.265	1.265	0	0	863	266	1.129	2.394
2086	0	1.265	1.265	0	0	859	267	1.126	2.391
2087	0	1.265	1.265	0	0	862	267	1.129	2.394
2088	0	1.265	1.265	0	0	863	267	1.131	2.396

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	40.327.953,51	0,00	40.327.953,51	0,00	0,00	0,00	8.425.979,38	1.915.316,65	10.341.296,03	10.341.296,03	50.669.249,54
2015	39.484.123,25	1.060.756,73	40.544.879,98	682.169,52	0,00	682.169,52	8.359.610,44	1.881.638,89	10.241.249,33	10.923.418,84	51.468.298,83
2016	36.676.064,75	3.687.203,81	40.363.268,56	3.244.783,46	8.343,18	3.253.126,64	8.285.083,09	1.846.136,91	10.131.220,00	13.384.346,64	53.747.615,21
2017	35.392.903,00	5.061.569,91	40.454.472,91	4.373.710,33	18.460,05	4.392.170,38	8.202.804,80	1.808.172,03	10.010.976,83	14.403.147,21	54.857.620,11
2018	34.406.050,25	6.191.024,94	40.597.075,19	5.258.225,18	31.369,96	5.289.595,14	8.110.683,78	1.767.086,14	9.877.769,92	15.167.365,06	55.764.440,24
2019	33.554.205,75	7.211.429,88	40.765.635,63	6.002.721,75	46.954,09	6.049.675,83	8.009.045,08	1.725.019,36	9.734.064,44	15.783.740,27	56.549.375,90
2020	31.900.238,50	8.856.089,94	40.756.328,44	7.529.773,96	66.424,03	7.596.197,99	7.895.334,94	1.681.883,53	9.577.218,47	17.173.416,47	57.929.744,90
2021	30.749.888,00	10.092.896,94	40.842.784,94	8.555.711,33	89.337,01	8.645.048,34	7.763.838,21	1.635.023,71	9.398.861,93	18.043.910,26	58.886.695,20
2022	28.828.335,25	11.924.619,69	40.752.954,94	10.333.041,01	116.453,49	10.449.494,51	7.627.637,82	1.587.147,66	9.214.785,48	19.664.279,99	60.417.234,92
2023	26.537.111,25	14.051.365,25	40.588.476,50	12.462.052,17	149.126,11	12.611.178,28	7.477.675,77	1.537.774,57	9.015.450,34	21.626.628,62	62.215.105,12
2024	24.445.209,75	15.996.764,88	40.441.974,63	14.387.619,07	187.873,71	14.575.492,78	7.318.080,81	1.487.536,78	8.805.617,59	23.381.110,37	63.823.084,99
2025	22.409.869,63	17.903.405,00	40.313.274,63	16.239.986,09	233.137,76	16.473.123,85	7.145.884,89	1.436.506,91	8.582.391,80	25.055.515,65	65.368.790,27
2026	19.861.336,63	20.181.703,75	40.043.040,38	18.590.736,53	284.329,15	18.875.065,68	6.961.388,59	1.383.634,89	8.345.023,48	27.220.089,16	67.263.129,53
2027	17.716.091,25	22.154.507,38	39.870.598,63	20.525.203,44	342.636,53	20.867.839,97	6.764.464,69	1.330.559,45	8.095.024,13	28.962.864,10	68.833.462,73
2028	15.537.153,13	24.133.837,00	39.670.990,13	22.480.319,79	407.741,32	22.888.061,11	6.555.413,21	1.276.775,80	7.832.189,02	30.720.250,12	70.391.240,25
2029	13.959.907,00	25.650.378,00	39.610.285,00	23.818.015,73	491.462,25	24.309.477,98	6.328.716,37	1.222.481,30	7.551.197,67	31.860.675,65	71.470.960,65
2030	12.182.604,69	27.315.011,75	39.497.616,44	25.334.028,05	623.634,15	25.957.662,20	6.095.619,66	1.167.886,48	7.263.506,15	33.221.168,35	72.718.784,79

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2031	10.065.881,31	29.209.271,00	39.275.152,31	29.467.416,16	756.751,32	30.224.167,47	5.851.899,73	1.113.211,73	6.965.111,46	37.189.278,94	76.464.431,25
2032	8.346.636,19	30.780.012,25	39.126.648,44	30.449.834,57	858.093,44	31.307.928,01	5.598.207,88	1.058.684,86	6.656.892,73	37.964.820,74	77.091.469,18
2033	7.129.550,19	32.012.077,50	39.141.627,69	31.522.717,84	1.002.193,14	32.524.910,98	5.336.053,13	1.003.459,34	6.339.512,46	38.864.423,44	78.006.051,13
2034	5.790.505,91	33.309.077,75	39.099.583,66	32.280.022,76	1.156.498,54	33.436.521,30	5.066.542,91	949.840,13	6.016.383,04	39.452.904,34	78.552.487,99
2035	4.327.687,41	34.653.040,50	38.980.727,91	32.505.831,16	1.745.348,63	34.251.179,79	4.791.194,48	897.091,51	5.688.285,99	39.939.465,79	78.920.193,69
2036	3.150.363,33	35.727.692,00	38.878.055,33	32.584.197,15	2.400.492,00	34.984.689,15	4.511.638,02	845.449,11	5.357.087,13	40.341.776,27	79.219.831,60
2037	2.475.471,58	36.404.959,50	38.880.431,08	32.453.252,52	3.438.199,67	35.891.452,19	4.229.670,86	795.128,90	5.024.799,76	40.916.251,95	79.796.683,03
2038	1.911.940,67	36.932.207,00	38.844.147,67	32.225.119,67	4.132.422,28	36.357.541,95	3.947.130,18	746.314,56	4.693.444,74	41.050.986,69	79.895.134,36
2039	1.519.282,48	37.393.151,25	38.912.433,73	31.802.113,83	4.931.955,02	36.734.068,84	3.665.798,91	699.155,79	4.364.954,70	41.099.023,54	80.011.457,27
2040	1.182.531,19	37.787.698,00	38.970.229,19	31.350.232,48	5.471.662,22	36.821.894,70	3.387.431,13	653.782,95	4.041.214,07	40.863.108,77	79.833.337,96
2041	998.521,67	38.132.386,50	39.130.908,17	30.911.053,15	6.203.920,70	37.114.973,86	3.113.740,70	610.322,63	3.724.063,33	40.839.037,19	79.969.945,36
2042	797.806,95	38.444.636,75	39.242.443,70	30.310.152,83	7.028.900,92	37.339.053,75	2.846.528,85	568.887,26	3.415.416,11	40.754.469,86	79.996.913,56
2043	537.371,71	38.774.687,25	39.312.058,96	29.605.253,25	8.360.222,47	37.965.475,72	2.587.563,98	529.550,68	3.117.114,66	41.082.590,38	80.394.649,34
2044	392.356,28	38.909.364,00	39.301.720,28	28.812.658,06	9.302.709,46	38.115.367,52	2.338.442,69	492.340,42	2.830.783,11	40.946.150,63	80.247.870,90
2045	304.298,21	39.079.290,25	39.383.588,46	27.991.569,35	10.210.537,31	38.202.106,66	2.100.577,93	457.235,64	2.557.813,58	40.759.920,24	80.143.508,70
2046	256.538,65	39.217.441,25	39.473.979,90	27.162.019,49	11.213.592,70	38.375.612,18	1.875.102,53	424.190,08	2.299.292,61	40.674.904,79	80.148.884,69
2047	190.060,66	39.340.769,00	39.530.829,66	26.186.520,67	12.535.655,50	38.722.176,17	1.662.871,74	393.171,57	2.056.043,31	40.778.219,49	80.309.049,15
2048	85.684,87	39.412.129,25	39.497.814,12	25.169.788,40	13.552.009,03	38.721.797,44	1.464.602,39	364.174,84	1.828.777,23	40.550.574,67	80.048.388,79
2049	84.575,74	39.475.504,25	39.560.079,99	24.149.872,82	14.853.520,72	39.003.393,53	1.280.907,32	337.190,80	1.618.098,12	40.621.491,65	80.181.571,64
2050	83.399,88	39.455.786,50	39.539.186,38	23.059.897,57	15.981.699,75	39.041.597,32	1.112.264,77	312.186,27	1.424.451,03	40.466.048,35	80.005.234,73
2051	46.884,43	39.497.272,75	39.544.157,18	21.984.150,97	17.134.918,51	39.119.069,48	958.964,70	289.081,00	1.248.045,70	40.367.115,18	79.911.272,36

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	46.179,70	39.496.749,50	39.542.929,20	18.483.058,99	18.104.982,01	36.588.041,00	821.087,62	267.744,65	1.088.832,27	37.676.873,26	77.219.802,46
2053	0,00	39.566.536,75	39.566.536,75	17.290.084,16	19.123.573,25	36.413.657,40	698.399,89	248.029,39	946.429,28	37.360.086,68	76.926.623,43
2054	0,00	39.583.352,25	39.583.352,25	16.095.794,00	20.073.422,44	36.169.216,44	590.391,67	229.790,64	820.182,31	36.989.398,75	76.572.751,00
2055	0,00	39.608.468,25	39.608.468,25	14.908.135,14	21.144.220,70	36.052.355,83	496.231,33	212.878,44	709.109,77	36.761.465,60	76.369.933,85
2056	0,00	39.594.873,50	39.594.873,50	13.735.315,34	22.011.722,65	35.747.037,99	414.833,67	197.135,44	611.969,11	36.359.007,10	75.953.880,60
2057	0,00	39.627.646,50	39.627.646,50	12.585.010,62	23.024.293,70	35.609.304,32	345.008,56	182.439,32	527.447,88	36.136.752,20	75.764.398,70
2058	0,00	39.619.251,75	39.619.251,75	11.464.239,33	23.942.033,76	35.406.273,08	285.533,97	168.715,04	454.249,01	35.860.522,09	75.479.773,84
2059	0,00	39.621.351,25	39.621.351,25	10.379.640,02	25.011.020,30	35.390.660,32	235.290,83	155.892,52	391.183,36	35.781.843,67	75.403.194,92
2060	0,00	39.588.568,50	39.588.568,50	9.337.599,32	25.854.170,00	35.191.769,32	193.267,97	143.887,63	337.155,60	35.528.924,91	75.117.493,41
2061	0,00	39.584.493,00	39.584.493,00	8.343.283,56	26.855.004,19	35.198.287,75	158.469,13	132.618,08	291.087,21	35.489.374,96	75.073.867,96
2062	0,00	39.549.575,00	39.549.575,00	7.400.023,90	27.702.403,12	35.102.427,02	129.833,03	122.021,73	251.854,76	35.354.281,78	74.903.856,78
2063	0,00	39.523.701,75	39.523.701,75	6.510.370,48	28.536.557,72	35.046.928,20	106.291,99	112.073,24	218.365,23	35.265.293,44	74.788.995,19
2064	0,00	39.510.441,75	39.510.441,75	5.677.191,44	29.327.483,67	35.004.675,11	86.910,67	102.762,37	189.673,03	35.194.348,15	74.704.789,90
2065	0,00	39.508.995,50	39.508.995,50	4.904.293,99	30.108.696,75	35.012.990,74	70.910,86	94.085,74	164.996,60	35.177.987,34	74.686.982,84
2066	0,00	39.478.877,75	39.478.877,75	4.195.525,41	30.953.573,72	35.149.099,13	57.657,87	86.048,25	143.706,12	35.292.805,25	74.771.683,00
2067	0,00	39.409.295,25	39.409.295,25	3.553.169,49	31.830.761,41	35.383.930,90	46.581,12	78.646,70	125.227,81	35.509.158,72	74.918.453,97
2068	0,00	39.332.709,00	39.332.709,00	2.977.688,58	32.436.218,01	35.413.906,59	37.210,51	71.858,34	109.068,85	35.522.975,44	74.855.684,44
2069	0,00	39.330.157,75	39.330.157,75	2.468.544,17	32.743.265,99	35.211.810,16	29.263,23	65.638,24	94.901,47	35.306.711,64	74.636.869,39
2070	0,00	39.396.233,50	39.396.233,50	2.024.242,42	33.224.552,67	35.248.795,09	22.587,84	59.938,90	82.526,74	35.331.321,83	74.727.555,33
2071	0,00	39.405.242,50	39.405.242,50	1.641.577,04	33.671.762,60	35.313.339,64	17.074,81	54.732,35	71.807,17	35.385.146,81	74.790.389,31
2072	0,00	39.413.380,50	39.413.380,50	1.316.531,27	34.124.479,64	35.441.010,91	12.621,66	49.994,01	62.615,67	35.503.626,59	74.917.007,09

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	39.396.019,00	39.396.019,00	642.930,34	34.607.895,14	35.250.825,48	9.106,63	45.692,69	54.799,32	35.305.624,80	74.701.643,80
2074	0,00	39.360.698,00	39.360.698,00	497.495,18	35.010.560,72	35.508.055,90	6.389,59	41.793,20	48.182,78	35.556.238,69	74.916.936,69
2075	0,00	39.344.061,25	39.344.061,25	381.039,66	35.375.815,97	35.756.855,63	4.338,96	38.261,04	42.600,00	35.799.455,63	75.143.516,88
2076	0,00	39.330.102,50	39.330.102,50	288.820,15	35.617.043,69	35.905.863,84	2.831,09	35.052,35	37.883,44	35.943.747,28	75.273.849,78
2077	0,00	39.328.129,75	39.328.129,75	216.785,91	35.892.687,21	36.109.473,12	1.757,16	32.109,20	33.866,36	36.143.339,48	75.471.469,23
2078	0,00	39.317.190,25	39.317.190,25	161.252,31	35.956.724,36	36.117.976,67	1.026,79	29.372,81	30.399,60	36.148.376,27	75.465.566,52
2079	0,00	39.355.013,75	39.355.013,75	118.883,54	36.072.503,16	36.191.386,70	557,28	26.800,58	27.357,86	36.218.744,56	75.573.758,31
2080	0,00	39.377.165,75	39.377.165,75	86.647,74	36.069.282,58	36.155.930,32	275,60	24.361,32	24.636,91	36.180.567,23	75.557.732,98
2081	0,00	39.416.468,00	39.416.468,00	61.924,08	36.330.351,04	36.392.275,12	119,82	22.029,47	22.149,30	36.414.424,42	75.830.892,42
2082	0,00	39.393.815,50	39.393.815,50	42.891,89	36.325.461,25	36.368.353,14	43,90	19.797,41	19.841,31	36.388.194,45	75.782.009,95
2083	0,00	39.415.184,25	39.415.184,25	28.504,31	36.355.675,70	36.384.180,01	12,00	17.670,14	17.682,14	36.401.862,15	75.817.046,40
2084	0,00	39.429.786,50	39.429.786,50	18.003,74	36.388.611,52	36.406.615,27	1,69	15.652,04	15.653,73	36.422.269,00	75.852.055,50
2085	0,00	39.451.048,00	39.451.048,00	10.659,08	36.616.110,16	36.626.769,24	0,05	13.742,58	13.742,63	36.640.511,87	76.091.559,87
2086	0,00	39.410.507,50	39.410.507,50	5.739,40	36.553.243,64	36.558.983,04	0,00	11.940,79	11.940,79	36.570.923,83	75.981.431,33
2087	0,00	39.445.289,00	39.445.289,00	2.682,26	36.748.865,82	36.751.548,08	0,00	10.251,54	10.251,54	36.761.799,62	76.207.088,62
2088	0,00	39.403.796,25	39.403.796,25	1.021,14	36.741.194,86	36.742.216,01	0,00	8.680,82	8.680,82	36.750.896,83	76.154.693,08

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	6.754.932,22	4.536.127,41	516.556,30	362.462,62	11.715.942,87	23.886.021,42	10.341.296,03	0,00	806.559,07	12.738.166,32	208.413.030,85
2015	7.230.204,81	4.679.339,59	538.664,43	343.685,08	12.504.781,85	25.296.675,76	11.112.970,15	0,00	831.265,37	13.352.440,24	234.270.252,94
2016	7.464.974,05	4.684.799,15	654.389,13	343.685,08	14.056.215,18	27.204.062,58	13.551.161,14	0,00	827.541,91	12.825.359,53	261.151.827,65
2017	7.749.600,75	4.704.668,75	697.002,91	343.685,08	15.669.109,66	29.164.067,15	14.510.709,87	0,00	829.411,82	13.823.945,46	290.644.882,76
2018	8.045.620,92	4.727.428,39	726.295,03	343.685,08	17.438.692,97	31.281.722,38	15.211.007,26	0,00	832.335,50	15.238.379,62	323.321.955,35
2019	8.348.845,07	4.751.378,06	747.513,83	343.685,08	19.399.317,32	33.590.739,36	15.761.119,63	0,00	835.791,38	16.993.828,36	359.715.101,03
2020	8.616.695,80	4.763.985,68	807.091,61	343.685,08	21.582.906,06	36.114.364,24	17.107.691,54	0,00	835.600,56	18.171.072,14	399.469.079,23
2021	8.905.303,49	4.781.530,42	839.678,04	343.685,08	23.968.144,75	38.838.341,79	17.928.963,04	0,00	837.373,12	20.072.005,63	443.509.229,61
2022	9.155.451,60	4.787.568,69	909.379,94	343.685,08	26.610.553,78	41.806.639,08	19.518.130,87	0,00	835.531,40	21.452.976,81	491.572.760,19
2023	9.387.146,18	4.789.048,69	995.643,53	343.685,08	29.494.365,61	45.009.889,09	21.463.963,44	0,00	832.159,20	22.713.766,44	543.780.892,25
2024	9.620.940,00	4.790.108,08	1.070.430,81	343.685,08	32.626.853,53	48.452.017,51	23.198.915,98	0,00	829.155,57	24.423.945,96	600.831.691,74
2025	9.857.147,30	4.792.249,91	1.140.473,15	343.685,08	36.049.901,50	52.183.456,94	24.857.325,60	0,00	826.516,92	26.499.614,42	663.381.207,66
2026	10.056.107,09	4.783.924,60	1.234.236,32	343.685,08	39.802.872,46	56.220.825,55	27.023.881,68	0,00	820.976,48	28.375.967,39	731.560.047,52
2027	10.276.695,77	4.781.831,11	1.305.940,76	343.685,08	43.893.602,85	60.601.755,57	28.764.420,68	0,00	817.441,02	31.019.893,87	806.473.544,24
2028	10.487.819,67	4.776.799,44	1.377.407,16	0,00	48.388.412,65	65.030.438,92	30.526.768,82	0,00	813.348,58	33.690.321,53	888.552.278,42
2029	10.733.942,50	4.780.522,54	1.416.516,44	0,00	53.313.136,71	70.244.118,18	31.669.894,97	0,00	812.103,98	37.762.119,23	979.627.534,36
2030	10.964.836,30	4.780.805,81	1.463.807,12	0,00	58.777.652,06	75.987.101,29	33.041.171,75	0,00	809.794,01	42.136.135,52	1.080.541.321,94
2031	11.163.031,87	4.772.137,08	1.525.950,93	0,00	64.832.479,32	82.293.599,19	34.731.269,09	0,00	805.232,97	46.757.097,13	1.192.130.898,39
2032	11.379.793,53	4.766.639,91	1.566.266,44	0,00	71.527.853,90	89.240.553,79	35.960.888,78	0,00	802.188,29	52.477.476,72	1.316.136.229,01
2033	11.643.219,67	4.774.055,82	1.579.491,56	0,00	78.968.173,74	96.964.940,79	36.695.972,40	0,00	802.495,40	59.466.472,98	1.454.570.875,74
2034	11.889.504,32	4.776.146,15	1.596.874,42	0,00	87.274.252,54	105.536.777,43	37.537.452,16	0,00	801.633,40	67.197.691,87	1.609.042.820,15
2035	11.853.362,35	4.775.462,97	1.618.490,63	0,00	96.542.569,21	114.789.885,16	38.919.214,92	0,00	799.196,58	75.071.473,66	1.780.656.863,02
2036	11.822.141,41	4.773.773,37	1.624.041,69	0,00	106.839.411,78	125.059.368,25	40.049.004,22	0,00	797.091,55	84.213.272,48	1.971.709.547,28
2037	11.822.863,83	4.782.243,99	1.602.828,96	0,00	118.302.572,84	136.510.509,62	41.031.234,95	0,00	797.140,26	94.682.134,41	2.184.694.254,53

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	11.811.830,68	4.780.878,76	1.574.439,79	0,00	131.081.655,27	149.248.804,51	41.516.789,89	0,00	796.396,36	106.935.618,26	2.422.711.528,06
2039	11.832.595,28	4.790.218,66	1.536.021,32	0,00	145.362.691,68	163.521.526,95	41.903.600,58	0,00	797.796,39	120.820.129,98	2.688.894.349,73
2040	11.850.169,88	4.794.477,09	1.493.447,51	0,00	161.333.660,98	179.471.755,46	41.933.504,32	0,00	798.981,33	136.739.269,81	2.986.967.280,52
2041	11.899.029,56	4.810.459,08	1.442.045,63	0,00	179.218.036,83	197.369.571,10	41.971.169,65	0,00	802.275,63	154.596.125,82	3.320.781.443,17
2042	11.932.945,58	4.821.807,41	1.390.438,15	0,00	199.246.886,59	217.392.077,73	42.085.558,03	0,00	804.562,37	174.501.957,33	3.694.530.287,09
2043	6.548.665,85	4.834.494,33	1.340.965,47	0,00	221.671.817,23	234.395.942,87	42.744.367,30	0,00	805.989,64	190.845.585,93	4.107.047.690,24
2044	6.546.943,61	4.832.216,20	1.285.099,83	0,00	246.422.861,41	259.087.121,05	42.852.025,09	0,00	805.777,68	215.429.318,29	4.568.899.869,94
2045	6.560.581,35	4.839.059,72	1.225.970,60	0,00	274.133.992,20	286.759.603,86	42.831.466,67	0,00	807.456,17	243.120.681,03	5.086.154.543,16
2046	6.575.638,90	4.847.261,27	1.164.615,36	0,00	305.169.272,59	317.756.788,11	42.833.018,91	0,00	809.309,40	274.114.459,80	5.665.438.275,55
2047	6.585.109,02	4.855.287,67	1.104.199,28	0,00	339.926.296,53	352.470.892,50	43.147.043,76	0,00	810.474,96	308.513.373,78	6.313.877.945,87
2048	6.579.609,24	4.850.006,17	1.045.899,07	0,00	378.832.676,75	391.308.191,23	43.153.909,88	0,00	809.798,06	347.344.483,30	7.040.055.105,91
2049	6.589.981,59	4.857.406,04	982.921,14	0,00	422.403.306,35	434.833.615,12	43.318.568,67	0,00	811.074,66	390.703.971,79	7.853.162.384,06
2050	6.586.501,10	4.853.404,09	920.653,55	0,00	471.189.743,04	483.550.301,78	43.278.416,48	0,00	810.646,29	439.461.239,01	8.763.813.366,12
2051	6.587.329,14	4.852.967,01	861.097,63	0,00	525.828.801,97	538.130.195,74	43.275.701,70	0,00	810.748,20	494.043.745,85	9.783.685.913,93
2052	6.587.124,58	4.849.386,50	800.936,68	0,00	587.021.154,84	599.258.602,60	43.028.111,04	0,00	810.723,03	555.419.768,53	10.926.126.837,30
2053	6.591.057,17	4.849.725,58	744.437,38	0,00	655.567.610,24	667.752.830,37	42.858.969,03	0,00	811.207,04	624.082.654,30	12.205.777.101,83
2054	6.593.858,32	4.848.117,91	687.236,14	0,00	732.346.626,11	744.475.838,48	42.558.825,29	0,00	811.551,79	701.105.461,40	13.639.229.189,34
2055	6.598.042,18	4.848.965,64	631.829,01	0,00	818.353.751,36	830.432.588,19	42.373.405,40	0,00	812.066,73	787.247.116,06	15.244.830.056,76
2056	6.595.777,55	4.843.367,53	578.388,93	0,00	914.689.803,41	926.707.337,41	41.975.188,67	0,00	811.788,01	883.920.360,73	17.043.440.220,90
2057	6.601.236,93	4.844.886,28	527.080,24	0,00	1.022.606.413,25	1.034.579.616,70	41.726.845,04	0,00	812.459,93	992.040.311,73	19.058.086.945,88
2058	6.599.838,52	4.841.005,36	478.056,96	0,00	1.143.485.216,75	1.155.404.117,59	41.388.898,57	0,00	812.287,82	1.113.202.931,21	21.314.775.093,84
2059	6.600.188,26	4.840.372,71	431.456,87	0,00	1.278.886.505,63	1.290.758.523,47	41.220.678,08	0,00	812.330,86	1.248.725.514,53	23.842.387.114,00
2060	6.594.727,25	4.833.679,21	387.398,52	0,00	1.430.543.226,84	1.442.359.031,82	40.843.051,43	0,00	811.658,74	1.400.704.321,65	26.673.634.662,50
2061	6.594.048,35	4.832.457,01	345.968,15	0,00	1.600.418.079,75	1.612.190.553,26	40.656.108,59	0,00	811.575,18	1.570.722.869,49	29.844.775.611,74

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	6.588.231,65	4.826.529,23	307.221,53	0,00	1.790.686.536,70	1.802.408.519,11	40.347.201,03	0,00	810.859,28	1.761.250.458,80	33.396.712.607,25
2063	6.583.921,64	4.822.008,25	271.187,26	0,00	2.003.802.756,43	2.015.479.873,58	40.066.009,28	0,00	810.328,82	1.974.603.535,48	37.375.118.899,16
2064	6.581.712,77	4.818.989,18	237.871,53	0,00	2.242.507.133,95	2.254.145.707,43	39.787.670,56	0,00	810.056,96	2.213.547.979,91	41.831.174.013,02
2065	6.581.471,85	4.817.781,97	207.251,44	0,00	2.509.870.440,78	2.521.476.946,04	39.551.281,59	0,00	810.027,31	2.481.115.637,15	46.822.160.090,95
2066	6.576.454,79	4.814.661,93	179.279,63	0,00	2.809.329.605,46	2.820.900.001,81	39.434.991,63	0,00	809.409,82	2.780.655.600,37	52.412.145.296,77
2067	6.564.863,63	4.808.065,90	153.896,29	0,00	3.144.728.717,81	3.156.255.543,63	39.408.823,00	0,00	807.983,22	3.116.038.737,41	58.672.912.751,99
2068	6.552.105,77	4.798.240,34	131.036,56	0,00	3.520.374.765,12	3.531.856.147,79	39.163.647,80	0,00	806.413,02	3.491.886.086,97	65.685.173.604,08
2069	6.551.680,77	4.794.035,93	110.633,15	0,00	3.941.110.416,24	3.952.566.766,10	38.675.740,39	0,00	806.360,71	3.913.084.665,00	73.539.368.685,33
2070	6.562.687,78	4.800.169,69	92.601,43	0,00	4.412.362.121,12	4.423.817.580,01	38.433.382,82	0,00	807.715,42	4.384.576.481,77	82.336.307.288,22
2071	6.564.188,51	4.800.121,88	76.827,83	0,00	4.940.178.437,29	4.951.619.575,52	38.225.251,41	0,00	807.900,12	4.912.586.423,99	92.189.072.149,50
2072	6.565.544,15	4.800.663,60	63.174,67	0,00	5.531.344.328,97	5.542.773.711,39	38.092.304,47	0,00	808.066,97	5.503.873.339,95	103.224.289.818,42
2073	6.562.652,05	4.799.282,24	51.489,31	0,00	6.193.457.389,10	6.204.870.812,70	38.059.716,06	0,00	807.711,02	6.166.003.385,62	115.583.750.593,14
2074	6.556.768,22	4.795.548,62	41.603,06	0,00	6.935.025.035,59	6.946.418.955,49	38.011.606,51	0,00	806.986,86	6.907.600.362,12	129.426.375.990,85
2075	6.553.996,84	4.794.048,14	33.333,92	0,00	7.765.582.559,45	7.776.963.938,36	37.989.028,53	0,00	806.645,77	7.738.168.264,05	144.930.126.814,36
2076	6.551.671,57	4.791.963,38	26.501,11	0,00	8.695.807.608,86	8.707.177.744,91	37.898.977,86	0,00	806.359,58	8.668.472.407,48	162.294.406.830,70
2077	6.551.342,95	4.792.090,73	20.928,59	0,00	9.737.664.409,84	9.749.028.772,11	37.899.948,48	0,00	806.319,13	9.710.322.504,50	181.742.393.745,03
2078	6.549.520,63	4.789.253,72	16.432,03	0,00	10.904.543.624,70	10.915.898.831,08	37.734.564,99	0,00	806.094,85	10.877.358.171,24	203.524.295.540,98
2079	6.555.821,33	4.792.871,38	12.827,17	0,00	12.211.457.732,46	12.222.819.252,34	37.665.535,71	0,00	806.870,32	12.184.346.846,31	227.920.100.119,74
2080	6.559.511,44	4.793.703,11	9.953,00	0,00	13.675.206.007,18	13.686.569.174,73	37.510.446,61	0,00	807.324,49	13.648.251.403,63	255.243.557.530,56
2081	6.566.058,47	4.799.717,67	7.677,18	0,00	15.314.613.451,83	15.325.986.905,16	37.656.181,44	0,00	808.130,27	15.287.522.593,45	285.845.693.575,84
2082	6.562.284,98	4.795.987,88	5.889,62	0,00	17.150.741.614,55	17.162.105.777,03	37.554.280,17	0,00	807.665,84	17.123.743.831,02	320.120.179.021,42
2083	6.565.844,62	4.797.820,01	4.496,68	0,00	19.207.210.741,28	19.218.578.902,60	37.509.198,92	0,00	808.103,95	19.180.261.599,73	358.507.651.362,43
2084	6.568.277,09	4.799.092,23	3.417,42	0,00	21.510.459.081,75	21.521.829.868,49	37.483.954,33	0,00	808.403,33	21.483.537.510,84	401.501.647.955,01
2085	6.571.818,87	4.803.450,20	2.583,43	0,00	24.090.098.877,30	24.101.476.729,81	37.671.775,09	0,00	808.839,25	24.062.996.115,46	449.654.742.947,77
2086	6.565.065,56	4.797.692,11	1.937,70	0,00	26.979.284.576,87	26.990.649.272,23	37.572.436,94	0,00	808.008,07	26.952.268.827,22	503.586.296.351,86
2087	6.570.859,52	4.803.435,65	1.436,19	0,00	30.215.177.781,11	30.226.553.512,47	37.745.896,34	0,00	808.721,17	30.187.998.894,96	563.989.473.027,93
2088	6.563.947,59	4.798.372,72	1.048,44	0,00	33.839.368.381,68	33.850.731.750,43	37.716.912,30	0,00	807.870,47	33.812.206.967,66	631.641.048.377,27
2089	6.565.148,40	4.799.482,49	753,01	0,00	37.898.462.902,64	37.909.828.286,53	37.748.123,91	0,00	808.018,26	37.871.272.144,37	707.410.783.424,27

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 3.102.150,27	R\$ 341.236,53	R\$ 4.436.074,89
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 69.966,80	R\$ 7.696,35	R\$ 100.052,52
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,25%	R\$ 3.102.150,27	R\$ 504.099,42	R\$ 6.553.292,45
	Município - Custo Suplementar	0,50%	R\$ 3.102.150,27	R\$ 15.510,75	R\$ 201.639,77
	Município - Contribuição Total	16,75%		R\$ 519.610,17	R\$ 6.754.932,22
	Compensação Previdenciária			R\$ 39.735,10	R\$ 516.556,30
	Financiamento da Dívida			R\$ 27.881,74	R\$ 362.462,62
	Ganhos de mercado				R\$ 11.715.942,87
	Total				R\$ 23.886.021,41
Despesas	Aposentados			R\$ 648.152,26	R\$ 8.425.979,38
	Pensionistas			R\$ 147.332,05	R\$ 1.915.316,65
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 3.102.150,27	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 3.102.150,27	R\$ 62.043,01	R\$ 806.559,07
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 857.527,32	R\$ 11.147.855,10
	Em 31/12/13				R\$195.674.864,53
	Em 31/12/14				R\$207.390.807,40

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º,
INCISO IV**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	12.288.174,61	9.762.442,11	2.525.732,50	209.904.202,23
2014	11.089.419,86	11.147.855,10	-58.435,24	209.845.766,99
2015	11.433.370,74	11.944.235,52	-510.864,78	209.334.902,21
2016	11.408.577,18	14.378.703,05	-2.970.125,87	206.364.776,34
2017	11.443.639,75	15.340.121,69	-3.896.481,94	202.468.294,40
2018	11.490.154,30	16.043.342,76	-4.553.188,46	197.915.105,94
2019	11.542.183,04	16.596.911,01	-5.054.727,97	192.860.377,97
2020	11.553.240,26	17.943.292,10	-6.390.051,84	186.470.326,13
2021	11.585.187,06	18.766.336,16	-7.181.149,10	179.289.177,03
2022	11.576.261,30	20.353.662,27	-8.777.400,97	170.511.776,06
2023	11.550.342,22	22.296.122,64	-10.745.780,42	159.765.995,64
2024	11.526.997,09	24.028.071,55	-12.501.074,46	147.264.921,18
2025	11.507.699,87	25.683.842,52	-14.176.142,65	133.088.778,53
2026	11.454.358,50	27.844.858,16	-16.390.499,66	116.698.278,87
2027	11.423.539,40	29.581.861,70	-18.158.322,30	98.539.956,57
2028	11.385.256,62	31.340.117,40	-19.954.860,78	78.585.095,79
2029	11.378.867,36	32.481.998,95	-21.103.131,59	57.481.964,20
2030	11.360.382,12	33.850.965,76	-22.490.583,64	34.991.380,56
2031	11.314.654,96	35.536.502,06	-24.221.847,10	10.769.533,46
2032	11.284.419,78	36.763.077,07	-25.478.657,29	0,00
2033	11.294.330,95	37.498.467,80	-26.204.136,85	0,00
2034	11.289.417,52	38.339.085,56	-27.049.668,04	0,00
2035	11.268.935,16	39.718.411,50	-28.449.476,34	0,00
2036	11.250.142,19	40.846.095,77	-29.595.953,58	0,00
2037	11.259.008,58	41.828.375,21	-30.569.366,63	0,00
2038	11.251.599,20	42.313.186,25	-31.061.587,05	0,00
2039	11.272.314,30	42.701.396,97	-31.429.082,67	0,00
2040	11.286.200,39	42.732.485,65	-31.446.285,26	0,00
2041	11.328.948,54	42.773.445,28	-31.444.496,74	0,00
2042	11.358.876,63	42.890.120,40	-31.531.243,77	0,00
2043	11.383.160,17	43.550.356,94	-32.167.196,77	0,00
2044	11.379.159,81	43.657.802,77	-32.278.642,96	0,00
2045	11.399.641,07	43.638.922,84	-32.239.281,77	0,00
2046	11.422.900,17	43.642.328,31	-32.219.428,14	0,00
2047	11.440.396,69	43.957.518,72	-32.517.122,03	0,00
2048	11.429.615,41	43.963.707,94	-32.534.092,53	0,00
2049	11.447.387,63	44.129.643,33	-32.682.255,70	0,00
2050	11.439.905,19	44.089.062,77	-32.649.157,58	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	11.440.296,15	44.086.449,90	-32.646.153,75	0,00
2052	11.436.511,09	43.838.834,07	-32.402.322,98	0,00
2053	11.440.782,75	43.670.176,07	-32.229.393,32	0,00
2054	11.441.976,23	43.370.377,08	-31.928.400,85	0,00
2055	11.447.007,83	43.185.472,13	-31.738.464,30	0,00
2056	11.439.145,08	42.786.976,68	-31.347.831,60	0,00
2057	11.446.123,20	42.539.304,97	-31.093.181,77	0,00
2058	11.440.843,88	42.201.186,39	-30.760.342,51	0,00
2059	11.440.560,97	42.033.008,94	-30.592.447,97	0,00
2060	11.428.406,46	41.654.710,17	-30.226.303,71	0,00
2061	11.426.505,36	41.467.683,77	-30.041.178,41	0,00
2062	11.414.760,88	41.158.060,31	-29.743.299,43	0,00
2063	11.405.929,89	40.876.338,10	-29.470.408,21	0,00
2064	11.400.701,95	40.597.727,52	-29.197.025,57	0,00
2065	11.399.253,82	40.361.308,90	-28.962.055,08	0,00
2066	11.391.116,72	40.244.401,45	-28.853.284,73	0,00
2067	11.372.929,52	40.216.806,22	-28.843.876,70	0,00
2068	11.350.346,11	39.970.060,82	-28.619.714,71	0,00
2069	11.345.716,70	39.482.101,10	-28.136.384,40	0,00
2070	11.362.857,47	39.241.098,24	-27.878.240,77	0,00
2071	11.364.310,39	39.033.151,53	-27.668.841,14	0,00
2072	11.366.207,76	38.900.371,44	-27.534.163,68	0,00
2073	11.361.934,28	38.867.427,08	-27.505.492,80	0,00
2074	11.352.316,84	38.818.593,37	-27.466.276,53	0,00
2075	11.348.044,99	38.795.674,30	-27.447.629,31	0,00
2076	11.343.634,95	38.705.337,44	-27.361.702,49	0,00
2077	11.343.433,68	38.706.267,61	-27.362.833,93	0,00
2078	11.338.774,34	38.540.659,84	-27.201.885,50	0,00
2079	11.348.692,71	38.472.406,03	-27.123.713,32	0,00
2080	11.353.214,55	38.317.771,10	-26.964.556,55	0,00
2081	11.365.776,14	38.464.311,71	-27.098.535,57	0,00
2082	11.358.272,86	38.361.946,01	-27.003.673,15	0,00
2083	11.363.664,64	38.317.302,87	-26.953.638,23	0,00
2084	11.367.369,32	38.292.357,66	-26.924.988,34	0,00
2085	11.375.269,07	38.480.614,34	-27.105.345,27	0,00
2086	11.362.757,67	38.380.445,01	-27.017.687,34	0,00
2087	11.374.295,17	38.554.617,51	-27.180.322,34	0,00
2088	11.362.320,31	38.524.782,77	-27.162.462,46	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	14.484.468,83	11.958.736,33	2.525.732,50	209.904.202,23
2014	12.142.196,81	11.147.855,10	994.341,71	210.898.543,94
2015	12.791.893,91	11.944.235,52	847.658,39	211.746.202,33
2016	13.147.847,41	14.378.703,05	-1.230.855,64	210.515.346,69
2017	13.494.957,49	15.340.121,69	-1.845.164,20	208.670.182,48
2018	13.843.029,42	16.043.342,76	-2.200.313,34	206.469.869,15
2019	14.191.422,04	16.596.911,01	-2.405.488,97	204.064.380,18
2020	14.531.458,17	17.943.292,10	-3.411.833,93	200.652.546,25
2021	14.870.197,03	18.766.336,16	-3.896.139,13	196.756.407,12
2022	15.196.085,31	20.353.662,27	-5.157.576,96	191.598.830,16
2023	15.515.523,48	22.296.122,64	-6.780.599,16	184.818.231,00
2024	15.825.163,97	24.028.071,55	-8.202.907,58	176.615.323,43
2025	16.133.555,44	25.683.842,52	-9.550.287,08	167.065.036,34
2026	16.417.953,08	27.844.858,16	-11.426.905,08	155.638.131,26
2027	16.708.152,73	29.581.861,70	-12.873.708,97	142.764.422,29
2028	16.642.026,27	31.340.117,40	-14.698.091,13	128.066.331,16
2029	16.930.981,48	32.481.998,95	-15.551.017,47	112.515.313,69
2030	17.209.449,23	33.850.965,76	-16.641.516,53	95.873.797,16
2031	17.461.119,88	35.536.502,06	-18.075.382,18	77.798.414,97
2032	17.712.699,88	36.763.077,07	-19.050.377,19	58.748.037,78
2033	17.996.767,05	37.498.467,80	-19.501.700,75	39.246.337,03
2034	18.262.524,89	38.339.085,56	-20.076.560,67	19.169.776,36
2035	18.247.315,95	39.718.411,50	-21.471.095,55	0,00
2036	18.219.956,46	40.846.095,77	-22.626.139,31	0,00
2037	18.207.936,79	41.828.375,21	-23.620.438,42	0,00
2038	18.167.149,23	42.313.186,25	-24.146.037,02	0,00
2039	18.158.835,26	42.701.396,97	-24.542.561,71	0,00
2040	18.138.094,48	42.732.485,65	-24.594.391,17	0,00
2041	18.151.534,27	42.773.445,28	-24.621.911,01	0,00
2042	18.145.191,13	42.890.120,40	-24.744.929,27	0,00
2043	12.724.125,64	43.550.356,94	-30.826.231,30	0,00
2044	12.664.259,64	43.657.802,77	-30.993.543,13	0,00
2045	12.625.611,67	43.638.922,84	-31.013.311,17	0,00
2046	12.587.515,53	43.642.328,31	-31.054.812,78	0,00
2047	12.544.595,97	43.957.518,72	-31.412.922,75	0,00
2048	12.475.514,48	43.963.707,94	-31.488.193,46	0,00
2049	12.430.308,77	44.129.643,33	-31.699.334,56	0,00
2050	12.360.558,74	44.089.062,77	-31.728.504,03	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	12.301.393,78	44.086.449,90	-31.785.056,12	0,00
2052	12.237.447,77	43.838.834,07	-31.601.386,30	0,00
2053	12.185.220,13	43.670.176,07	-31.484.955,94	0,00
2054	12.129.212,37	43.370.377,08	-31.241.164,71	0,00
2055	12.078.836,84	43.185.472,13	-31.106.635,29	0,00
2056	12.017.534,01	42.786.976,68	-30.769.442,67	0,00
2057	11.973.203,44	42.539.304,97	-30.566.101,53	0,00
2058	11.918.900,84	42.201.186,39	-30.282.285,55	0,00
2059	11.872.017,84	42.033.008,94	-30.160.991,10	0,00
2060	11.815.804,98	41.654.710,17	-29.838.905,19	0,00
2061	11.772.473,51	41.467.683,77	-29.695.210,26	0,00
2062	11.721.982,41	41.158.060,31	-29.436.077,90	0,00
2063	11.677.117,15	40.876.338,10	-29.199.220,95	0,00
2064	11.638.573,48	40.597.727,52	-28.959.154,04	0,00
2065	11.606.505,26	40.361.308,90	-28.754.803,64	0,00
2066	11.570.396,35	40.244.401,45	-28.674.005,10	0,00
2067	11.526.825,81	40.216.806,22	-28.689.980,41	0,00
2068	11.481.382,67	39.970.060,82	-28.488.678,15	0,00
2069	11.456.349,85	39.482.101,10	-28.025.751,25	0,00
2070	11.455.458,90	39.241.098,24	-27.785.639,34	0,00
2071	11.441.138,22	39.033.151,53	-27.592.013,31	0,00
2072	11.429.382,43	38.900.371,44	-27.470.989,01	0,00
2073	11.413.423,59	38.867.427,08	-27.454.003,49	0,00
2074	11.393.919,90	38.818.593,37	-27.424.673,47	0,00
2075	11.381.378,91	38.795.674,30	-27.414.295,39	0,00
2076	11.370.136,06	38.705.337,44	-27.335.201,38	0,00
2077	11.364.362,27	38.706.267,61	-27.341.905,34	0,00
2078	11.355.206,37	38.540.659,84	-27.185.453,47	0,00
2079	11.361.519,88	38.472.406,03	-27.110.886,15	0,00
2080	11.363.167,55	38.317.771,10	-26.954.603,55	0,00
2081	11.373.453,32	38.464.311,71	-27.090.858,39	0,00
2082	11.364.162,48	38.361.946,01	-26.997.783,53	0,00
2083	11.368.161,32	38.317.302,87	-26.949.141,55	0,00
2084	11.370.786,74	38.292.357,66	-26.921.570,92	0,00
2085	11.377.852,50	38.480.614,34	-27.102.761,84	0,00
2086	11.364.695,37	38.380.445,01	-27.015.749,64	0,00
2087	11.375.731,36	38.554.617,51	-27.178.886,15	0,00
2088	11.363.368,75	38.524.782,77	-27.161.414,02	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00	Ativo Real	195.674.864,53
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	232.172.814,00
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	0,00
2.2.2.5.4.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.01.07	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	0,00
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.02.04	Compensação previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.02.07	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	232.172.814,00
2.2.2.5.5.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	115.803.301,80
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	124.944.358,50
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	1.121.261,60
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	89.739,95
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	6.241.074,15
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	1.688.981,00
2.2.2.5.5.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	116.369.512,20
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	212.371.928,22
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	49.057.755,91
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 34.449.340,38
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	10.798.080,61
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	1.697.239,12
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (reduzora)	7.393.915,14
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (reduzora)	7.393.915,14
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	0,00
Déficit Actuarial		-29.104.034,33

ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

Município - Ubatuba

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2013		
Data-Base:	30/12/2013		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/12/2013

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores	
	grupo	ativos tamanho constante
Novos Entrados *		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)		AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)		IBGE - 2011
Tábua de Mortalidade de Inválido		IBGE - 2011
Tábua de Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez		-0-
Outras Tábuas utilizadas		-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	199.061.084,65	
Valor Atual dos Salários Futuros	363.898.262,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	212.371.928,22	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	124.944.358,50	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	1.211.001,55	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	49.057.755,91	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	34.449.340,38	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	17.039.154,76	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-36.497.949,47	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 199.061.084,65 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 3.386.220,12;
- ativo financeiro: R\$ 195.265.714,43; e
- ativo imobilizado: R\$ 409.150,10.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,08%	0,50%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.409, de 24 de agosto de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

I - no valor correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;

II - no valor correspondente a 0,50% (meio por cento), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;

III - no valor correspondente a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;

IV - no valor correspondente a 1,00% (um por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; e

V - no valor correspondente a 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.

Observação: Taxa de administração 2,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	15,29%	5,65%
Aposentadoria por Invalidez	1,72%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,08%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,72%	1,01%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,27%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	737	528	2.656,66	2.167,03	46	47
Aposentados por Tempo de Contribuição	87	50	2.797,64	2.254,49	62	67
Aposentados por Idade	32	9	1.055,80	1.487,74	67	73
Aposentados Compulsória	24	18	2.905,08	1.388,25	64	76
Aposentados por Invalidez	75	38	1.211,60	1.559,93	60	59
Pensionistas	59	23	1.717,41	2.000,21	61	58

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	10.484.500,56	10.341.296,03	207.534.011,93
2015	11.078.279,03	11.112.970,15	219.951.361,53
2016	11.322.231,29	13.551.161,14	230.919.513,37
2017	11.624.857,68	14.510.709,87	241.888.831,98
2018	11.940.713,81	15.211.007,26	253.131.868,45
2019	12.264.431,75	15.761.119,63	264.823.092,68
2020	12.545.080,92	17.107.691,54	276.149.867,62
2021	12.849.460,79	17.928.963,04	287.639.357,42
2022	13.107.488,89	19.518.130,87	298.487.076,89
2023	13.344.035,67	21.463.963,44	308.276.373,73
2024	13.581.892,51	23.198.915,98	317.155.932,68
2025	13.822.880,29	24.857.325,60	325.150.843,34
2026	14.019.055,20	27.023.881,68	331.655.067,46
2027	14.241.085,87	28.764.420,68	337.031.036,69
2028	14.451.270,53	30.526.768,82	341.177.400,61
2029	14.702.361,06	31.669.894,97	344.680.510,73
2030	14.935.848,10	33.041.171,75	347.256.017,73
2031	15.129.935,98	34.731.269,09	348.490.045,68
2032	15.344.245,15	35.960.888,78	348.782.804,79
2033	15.614.780,09	36.695.972,40	348.628.580,77
2034	15.864.017,07	37.537.452,16	347.872.860,52
2035	15.829.628,74	38.919.214,92	345.655.645,97
2036	15.798.823,22	40.049.004,22	342.144.803,73
2037	15.807.967,57	41.031.234,95	337.450.224,58
2038	15.796.313,08	41.516.789,89	331.976.761,24
2039	15.825.017,55	41.903.600,58	325.816.783,89
2040	15.845.665,64	41.933.504,32	319.277.952,24
2041	15.907.213,01	41.971.169,65	312.370.672,73
2042	15.950.190,61	42.085.558,03	304.977.545,68
2043	10.577.170,53	42.744.367,30	291.109.001,65
2044	10.573.382,13	42.852.025,09	276.296.898,79
2045	10.592.184,90	42.831.466,67	260.635.430,94
2046	10.613.590,77	42.833.018,91	244.054.128,66
2047	10.629.921,73	43.147.043,76	226.180.254,35
2048	10.619.817,35	43.153.909,88	207.216.977,08
2049	10.636.312,97	43.318.568,67	186.967.740,01
2050	10.629.258,90	43.278.416,48	165.536.646,83
2051	10.629.547,95	43.275.701,70	142.822.691,89

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2052	10.624.959,30	43.028.111,04	118.988.901,66
2053	10.628.716,02	42.858.969,03	93.897.982,75
2054	10.630.188,22	42.558.825,29	67.603.224,64
2055	10.634.547,90	42.373.405,40	39.920.560,62
2056	10.626.857,26	41.975.188,67	10.967.462,85
2057	10.633.792,34	41.726.845,04	0,01
2058	10.629.185,14	41.388.898,57	0,01
2059	10.628.985,79	41.220.678,08	0,01
2060	10.617.547,18	40.843.051,43	0,01
2061	10.616.176,54	40.656.108,59	0,01
2062	10.604.703,92	40.347.201,03	0,01
2063	10.595.902,58	40.066.009,28	0,01
2064	10.591.292,13	39.787.670,56	0,01
2065	10.591.270,60	39.551.281,59	0,01
2066	10.584.703,70	39.434.991,63	0,01
2067	10.566.568,81	39.408.823,00	0,01
2068	10.542.630,69	39.163.647,80	0,01
2069	10.537.816,58	38.675.740,39	0,01
2070	10.554.790,50	38.433.382,82	0,01
2071	10.556.599,37	38.225.251,41	0,01
2072	10.559.220,90	38.092.304,47	0,01
2073	10.555.288,51	38.059.716,06	0,01
2074	10.545.957,26	38.011.606,51	0,01
2075	10.541.725,86	37.989.028,53	0,01
2076	10.537.540,10	37.898.977,86	0,01
2077	10.536.563,36	37.899.948,48	0,01
2078	10.531.449,85	37.734.564,99	0,01
2079	10.540.562,44	37.665.535,71	0,01
2080	10.545.548,71	37.510.446,61	0,01
2081	10.557.672,19	37.656.181,44	0,01
2082	10.549.869,53	37.554.280,17	0,01
2083	10.554.825,39	37.509.198,92	0,01
2084	10.559.361,25	37.483.954,33	0,01
2085	10.566.547,90	37.671.775,09	0,01
2086	10.554.887,20	37.572.436,94	0,01
2087	10.566.276,91	37.745.896,34	0,01
2088	10.554.407,46	37.716.912,30	0,01
2089	10.556.257,06	37.748.123,91	0,01
Nome do atuário: Adilson Costa			
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 3.102.150,27	R\$ 341.236,53	R\$ 4.436.074,89
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 69.966,80	R\$ 7.696,35	R\$ 100.052,52
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	14,25%	R\$ 3.102.150,27	R\$ 442.056,41	R\$ 5.746.733,38
	Município - Custo Suplementar	0,50%	R\$ 3.102.150,27	R\$ 15.510,75	R\$ 201.639,77
	Município - Contribuição Total	14,75%	R\$ -	R\$ 457.567,16	R\$ 5.948.373,15
	Receita Total				R\$ 10.484.500,56
Despesas	Aposentados			R\$ 648.152,26	R\$ 8.425.979,38
	Pensionistas			R\$ 147.332,05	R\$ 1.915.316,65
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 795.484,31	R\$ 10.341.296,03
	Auxílios	0,00%	R\$ 3.102.150,27	R\$ -	R\$ -
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 795.484,31	R\$ 10.341.296,03
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$195.674.864,53
	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$207.390.807,40
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$207.534.011,93